ANNO XLV. NUMERO 23. SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, EM 22 DE JANEIRO DE 1869.

3ª secção.

N. 753.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens, para que, em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o inspector do arsenal de marinha com officio de 20 do corrente, sob n. 1,675, seja aquelle arsenal creditado pela quantia de 388$251, que dispendeu com a pintura e concertos de que precisava a torre do pharol da barra do porto desta capital, os quaes foram orçados em 474$400 e acham-se autorisados pelo aviso do ministerio da marinha de 17 de dezembro ultimo, e ordem do thesouro nacional n. 238 de 28 do citado mez de dezembro.

N. 754.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes cópia do officio que nesta data dirijo ao director da companhia de Beberibe relativamente a falta de agua do chafariz da fortaleza do Brum, accrescentando que acabo de autorisar a dispender-se a quantia necessaria com o abastecimento d'agua indispensavel aquella fortaleza até que se restabeleça a regularidade do mesmo chafariz.

N. 755.—Dita ao mesmo. — Transmitto a V. S. a folha e pret juntos em duplicata, afim de que mande liquidar e pagar a Jeronymo Pereira Marins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, conforme solicitou o commandante superior interino da comarca do Brejo em officio do 1º do corrente, os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, do official e praças destacadas naquella villa, não obstante estarem os recibos passados ao thesoureiro da thesouraria provincial, pois que essa falta póde ser sanada, passando novos recibos a pessôa que receber taes vencimentos.

N. 756.—Dita ao mesmo. — Autoriso V. S. em vista de sua informação de 20 do corrente, sob n. 31, a remetter á collectoria de Garanhuns por intermedio do bacharel José da Costa Durado, e mediante as necessarias cautellas fiscaes, a quantia de 3:000$000, que solicitou o juiz de direito daquella comarca em officio de 9 deste mez, para pagamento do destacamento existente em Aguas Bellas, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado.

N. 757.—Dita ao mesmo.—Em vista da informação de V. S. n. 37 de 20 do corrente, mandei nesta data effectuar o concerto e remoção do boeiro da officina do arsenal de guerra para a de ferreiro pela quantia orçada de 109$690, o que a V. S. communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 758.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Depois de liquidados, em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior do municipio de Serinhãem com officio de 20 do corrente, sob n. 5, mande V. S. pagar os vencimentos relativos á segunda quinzena do mez de dezembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na povoação de Gameileira.

N. 759.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data approvei o contrato, que segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem, sob n. 28, celebrou o engenheiro Henrique Augusto Millet com o arrematante da ponte do 16º lanço da estrada do sul para fazer, mediante a quantia de 200$000 uma escavação de sessenta metros de extensão 1060m de profundidade media com 6m na bocca e 4 em baixo, a qual torna-se necessaria para o novo leito do rio Massangana, no ponto em que se está construindo a mencionada ponte.

N. 760.—Dita ao mesmo.—No requerimento dos escrivães, solicitador e officiaes da fazenda provincial, João Vicente de Torres Bandeira, Antonio José de Oliveira Miranda, João Firmino Corrêa de Araujo, Izidoro da Costa Rocha e Nicoláo Vieira da Silva, sobre que versa a sua informação de 9 do corrente n. 16, lancei o seguinte despacho: Requeram a assembléa legislativa provincial, a quem compete interpretar as leis a que alludem. O que declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que sobr'esteja em qualquer restituição, a excepção da que deve fazer o mencionado solicitador nos termos de sua citada informação.

N. 761.—Dita ao mesmo.—Dos prets em duplicata que vieram annexos a seu officio de 19 do corrente, sob n. 34, tirando vencimentos para o destacamento de guardas nacionaes existente na povoação de Pão Ferro a contar do 1º de fevereiro até 20 de março do anno proximo passado, deveivo somente o que diz respeito ao citado mez de março, afim de que nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere o seu predicto officio, que fica assim respondido, mande processar a quantia correspondente a esse pret, para ser paga quando a assembléa legislativa provincial votar o necessario credito, visto pertencer ao exercicio ja encerrado de 1867 a 1868. Quanto ao outro pret vai ser devolvido ao commandante superior da comarca de Garanhuns, pois que a sua importancia, segundo consta do mencionado officio foi satisfeita a Francisco Pereira de Mendonça & C.

N. 762.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado pelo officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 28, de haver o engenheiro Henrique Augusto Millet, contratado com o arrematante da ponte do 16º lanço da estrada do sul, mediante a quantia de 200$000 uma escavação de 60 metros de extensão e 1060m de profundidade media, com 6m na bocca e 4 em baixo, a qual faz-se precisa para o novo leito do rio Massangana no ponto em que se está construindo a mencionada ponte, tenho a dizer em resposta ao citado officio que approvo esse contrato.

4ª secção.

N. 763.—Portaria ao director da companhia de Beberibe.—Continúo a receber reclamações contra a falta d'agua do chafariz da fortaleza do Brum, que hontem nenhuma absolutamente deu, e hoje apenas deu tres baldes, privando assim os empregados e guarnição da mesma fortaleza de um genero de primeira necessidade, que aliás essa companhia se obrigou a fornecer em quantidade determinada no respectivo contrato. Consta-me que essa falta provém de fechar-se á noite o registro proximo á referida fortaleza. Como quer que seja, cumpre que a companhia providencie immediatamente sobre semelhante falta, afim de que ella não continue, certo de que não terá direito a receber prestação alguma dos cofres publicos relativa ao sobredito chafariz, em quanto este se conservar no estado acima declarado, porque neste sentido expedi as convenientes ordens.

N. 764.—Dita ao director geral da instrucção publica.—Pelo seu officio de 21 do corrente, sob n. 14, fico inteirado de não se achar aberta a aula de instrucção primaria do sexo masculino da povoação de Apipucos, por não ter sido ainda possivel encontrar alli casa para seu estabelecimento; e recommendo a Vmc. que faça empregar todas as deligencias precisas, afim de que se obtenha uma casa que sirva á referida aula.

N. 765.—Dita á camara municipal da villa de Garanhuns.—Tendo-me declarado o presidente interino da camara municipal da villa de S. Bento, Lucindo Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, em officio dirigido a esta presidencia, que havia impossibilidade absoluta de reunir vereadores em numero legal para formar camara; e não podendo por isso proceder-se á apuração geral dos votos para vereadores do quadriennio de 1869 a 1872, segundo as eleições que approvei, feitas nas matrizes das parochias do municipio a 7 de setembro do anno passado; remetto á camara municipal da villa de Garanhuns cópias authenticas das actas das apurações das mesmas parochias, afim de que por ellas proceda á sobredita apuração geral, e expeça diplomas, tanto aos sete cidadãos mais votados para vereadores, como aos juizes de paz eleitos; enviando ao mencionado presidente interino da camara municipal de S. Bento a acta da sobredita apuração geral, para que elle defira juramento a todos, de fórma que possam entrar quanto antes no exercicio dos respectivos cargos. O que communico á camara municipal de Garanhuns para sua intelligencia e execução, devendo accusar o recebimento des a portaria, e dar parte de have-la cumprido, enviando-me cópia authentica da mencionada apuração geral.

N. 766.—Dita á Lucindo Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti, presidente interino da camara municipal da villa de S. Bento.—Remetto a Vmc. a inclusa cópia da deliberação desta data, pela qual em consequencia dos fundamentos nella expendidos, declarei validas as eleições de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu a 7 de setembro do anno passado, nas matrizes das parochias de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá e Senhor Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento, e nullas as que nesta ultima parochia se fizeram na camara sob a presidencia do juiz de paz mais votado do primeiro districto, major Francisco Alves Maciel. E porque, segundo Vmc. referio em alguns officios dirigidos á esta presidencia ha impossibilidade absoluta de reunir vereadores do actual quadriennio em numero legal para formar camara, e assim proceder-se á nova apuração geral dos votos para os do ultimo quadriennio; nesta data remetto á camara municipal da villa de Garanhuns cópias das actas das apurações parciaes das ditas parochias, segundo as eleições approvadas, afim de que faça a mencionada apuração geral, e expeça diplomas aos sete cidadãos mais votados para vereadores, bem como aos juizes de paz eleitos, e o communique a Vmc. com cópia da acta da dita apuração geral, para nos termos da minha portaria circular de 16 de dezembro do anno passado, de que tambem envio cópia a Vmc., deferir juramento a todos os que ainda o não tiverem prestado, na conformidade da minha portaria de 15 do corrente, para entrarem em exercicio dos respectivos cargos. O que communico a Vmc. para sua intelligencia e prompta execução na parte que lhe toca.

N. 767.—Deliberação.—O presidente da provincia, a quem foram presentes as cópias da acta da apuração geral para vereadores feita pela camara municipal da villa de S. Bento a 9 de outubro do anno proximo passado, e das parciaes das eleições para juizes de paz e vereadores, a que se procedeu no dia 7 de setembro anterior, nas parochias do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento e de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, que compõem o municipio da mesma villa, officios da referida camara, informações e mais papeis concernentes ás ditas eleições, verificou:

1.º Que a parochia da villa de S. Bento apparecem actas de duas eleições, uma na igreja matriz, presidida pelo 3º juiz de paz do 3º districto (Canhotinho), Florencio das Neves Camello, e outra na casa da camara sob a presidencia do juiz de paz mais votado do 1º districto (matriz), major Francisco Alves Maciel;

2º. Que das actas da eleição da matriz consta que no dia 7 de setembro, não comparecendo na respectiva igreja nenhum dos juizes de paz do 1º districto, a hora estabelecida, nem se prestando elles a comparecer, apezar de serem convidados pelo povo alli reunido, occupára a presidencia da mesa parochial o 3º juiz de paz do 3º districto, Florencio das Neves Camello, o qual passára desde logo, na conformidade do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e mais disposições em vigor, a formar a mesa parochial por eleição dos eleitores e supplentes, que se apresentaram;

3º. Que ao meio dia, comparecendo na matriz o juiz de paz mais votado do 1º districto, Francisco Alves Maciel, acompanhado de um grupo de povo, quando já se achava eleita e organisada a mesa parochial, e se lavrara a respectiva acta, fôra-lhe offerecida a presidencia da dita mesa, nos termos do § 5º das instrucções de 28 de junho de 1849, que elle recusára acceitar, rompendo com o seu grupo em vociferações contra a mesma mesa e as autoridades constituidas, procurando assim perturbar a ordem, o que não conseguindo pela prudencia e energia das mesmas autoridades e mais cidadãos alli reunidos, retirou-se com o referido grupo;

4º. Que, restabelecido o socego na matriz, concluira-se e assignara-se a acta da formação da mesa, e procedera-se a primeira chamada dos votantes pela qualificação do anno de 1860, em virtude da decisão desta presidencia, datada de 22 de agosto do anno proximo passado, tendo lugar a segunda chamada no dia 8 de setembro, e a terceira e ultima no dia seguinte (19) pelas 9 horas da manhã, sendo de vespera annunciada nos termos do art. 48 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846;

5º. Que recolhera-se á urna 1,539 cedulas para vereadores e igual numero para juizes de paz, sendo do 1º districto (matriz) 1,203, do 2º (Jupy) 67, e do 3º (Canhotinho) 269, deixando de comparecer 547 votantes, cujos nomes se mencionam na respectiva acta;

6º. Que feita a apuração das cedulas, tanto para vereadores como para juizes de paz, e lavrada a competente acta, dissolvera-se a mesa parochial, no dia 11 de setembro, sem que lhe fosse apresentado protesto ou reclamação;

7º. Que das actas da eleição que se diz feita na casa da camara, consta que ahi se reuniram no dia 7 de setembro, sem declarar-se a hora, 28 eleitores e 24 supplentes sob a presidencia do juiz de paz mais votado do 1º districto, Francisco Alves Maciel, e que com esses eleitores e supplentes, cujos nomes tambem se não declara, se procedera a formação de uma mesa parochial, sem mencionar-se o numero de cedulas entregues por cada uma das turmas, nem os votos apurados;

8º. Que a acta da formação da mesa foi escripta por pessoa, que não era o escrivão de paz, sem constar da mesma acta que aquelle prestasse juramento para servir de escrivão ad hoc, accrescendo ter sido unicamente assignada por 40 eleitores e supplentes, não incluido nesse numero o presidente, quando o numero desses eleitores e supplentes foi de 52, conforme nella se declara;

9º. Que procedera-se ás chamadas dos votantes pela cópia de uma qualificação, que se achava em poder do presidente da mesa, recolhendo-se á urna 2,263 cedulas para vereadores, 1,000 para juizes de paz do 1º districto, 1,263 para os do 2º districto, não mencionando haver-se recebido cedulas para a eleição de juizes de paz do 3º districto, ao passo que se declara ter apenas deixado de concorrer a eleição 91 votantes;

10. Que, procedendo-se á apuração das cedulas recebidas, tanto para vereadores como para juizes de paz, dissolvera-se a mesa no dia 10 de setembro;

11. Que a mesa allega na acta da 3ª chamada, que desde o dia 6 de setembro fôra occupada a matriz, por um destacamento e grande numero de pessoas armadas, que ahi se conservaram até o dia 8 com as portas fechadas, fazendo clandestinamente a eleição, sob a presidencia do juiz de paz do 3º districto, Florencio das Neves Camello, pela qualificação de 1860, quando existia a de 1868, pela qual teve lugar a eleição da casa da camara, e que á vista deste estado de cousas, tomára o juiz de paz Francisco Alves Maciel, a deliberação de retirar-se da matriz com os eleitores e supplentes, para organisar nova mesa na casa da camara, e alli fazer outra eleição, apresentando neste sentido perante um tabellião publico, um protesto assignado por elle e por mais 42 pessoas, protesto que vem transcripto na dita acta, e no qual allegam-se esses factos e diversas violencias, que se dizem praticadas pelas autoridades policiaes;

12. Que na parochia de Quipapá procedera-se a eleição na respectiva matriz, no dia 7 de setembro, sob a presidencia do competente juiz de paz, Domingos Ferreira de Macedo, formando-se a mesa e fazendo-se com regularidade as chamadas, o que dera em resultado recolherem-se á urna 2026 cedulas para vereadores, e 2016 para juizes de paz dos diversos districtos da parochia, deixando de comparecer 222 votantes, cujos nomes se mencionam na acta respectiva, e concluindo-se a apuração das cedulas no dia 10, dissolvera-se a mesa;

Assim:

Considerando que tendo deixado de comparecer na matriz da villa de S. Bento, no dia 7 de setembro, á hora aprasada na lei, o juiz de paz mais votado do 1º districto e os seus immediatos substitutos, apezar de convidados pelo povo alli reunido, legalmente procedera o juiz de paz do 3º districto, Florencio das Neves Camello, occupando a presidencia da mesa parochial, na falta de outros, que o precediam, como dispõe o aviso do ministerio do imperio, de 16 de novembro do anno proximo passado, e procedendo á formação da mesa parochial na fórma do decreto n. 1812, de 23 de agosto de 1856, e mais disposições em vigor.

Considerando que apresentando-se ao meio-dia o juiz de paz mais votado do 1º districto, Francisco Alves Maciel, e sendo-lhe offerecida a presidencia da mesa, recusára acceita-la, retirando-se e indo depois fazer outra eleição em lugar não annunciado préviamente por editaes;

Considerando que a chamada dos votantes na eleição da matriz pela qualificação do anno de 1860 fôra determinada por esta presidencia em 22 de agosto do anno proximo passado, á vista das provas que se lhe apresentaram de não se haver procedido a outra qualificação depois da do dito anno, embora se allegue agora haver uma do anno passado escripta em livro existente na camara municipal, de que não se enviou até hoje copia á secretaria da mesma presidencia, contra o disposto no art. 27 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o que induz a acreditar ter sido clandestinamente feita;

Considerando que o processo eleitoral feito na matriz correu com regularidade, e que contra a mesa não póde levantar-se e menos proceder a suspeita de haver praticado os vicios arguidos pela camara municipal, attento o facto de terem sido enviadas a esta presidencia em 12 de setembro copias extrahidas do livro das actas, antes de ser remettido á mesma camara, e antes de terem sido as ditas actas cautelosamente transcriptas nas notas do tabellião do lugar;

Considerando que as copias das actas da eleição presidida pelo juiz de paz Florencio das Neves Camello, e remettidas pela camara municipal com officio de 12 de setembro do anno passado, recebido a 20 do mez corrente, são confirmadas em sua integra pelo perfeito accordo, em que se acham com as que o mesmo juiz enviára; e que o facto allegado e não provado, de achar-se o livro raspado e emendado deve por bem fundadas presumpções attribuir-se, não a quem tomára a cautela mencionada da transcripção em livro de notas, mas áquelles, a quem pelo contrario a falsificação interessava, parecendo que para a pratica deste mesmo facto immoral foi que, apesar de reiteradas ordens desta presidencia, a camara municipal demorou as copias que devia ter remettido, e que só agora enviou em officio ante-datado;

Considerando que illegalmente procedera o juiz de paz Francisco Alves Maciel, indo formar uma segunda mesa e fazer outra eleição na casa da camara, recusando-se a presidir a mesa, que funccionava na matriz, quando podia consignar nas actas as irregularidades, que porventura se dessem no processo eleitoral, para serem opportunamente decididas pelo poder competente, e que, procedendo de tal modo, mostrára que não tinha confiança no resultado da eleição a favor da parcialidade de que se constituira órgão, e pela qual tomou uma parte tão pronunciada e apaixonada, como se evidencia das declarações por elle feitas;

Considerando que da acta da formação da segunda mesa se vê o atropello, com que se procedeu, deixando de declarar-se os nomes dos eleitores e supplentes, que compareceram, o numero de cedulas recebidas, e os votos obtidos pelos eleitos para a mesma mesa, e que na da terceira chamada não consta que se recebessem cedulas para a eleição do 3º districto, falta que igualmente se nota na acta especial da apuração dos votos, o que tudo confirma a suspeita de ser ficticia semelhante eleição;

Considerando que nenhuma prova se apresentou das allegadas coação e violencias praticadas pelas autoridades policiaes, que impedissem ao juiz de paz referido de comparecer alli a hora aprasada na lei, e de formar a mesa parochial, o que torna evidente que outro fôra o motivo que determinára o mesmo juiz de paz a faltar a esse dever, preparando assim pretextos para invalidar a expressão da maioria dos votantes, que presumia ser hostil á sua parcialidade;

Considerando que o presidente da camara municipal Francisco Ignacio Paiva, e o vereador immediato, que era o referido juiz de paz Francisco Alves Maciel, empregaram todos os meios de obstar a que as actas destas eleições chegassem ao conhecimento do governo em tempo de poder elle examina-las, e resolver como fosse de direito antes da epocha estabelecida para a posse dos novos vereadores e juizes de paz, recusando receber as reiteradas ordens que se lhes expediram a tal respeito, como consta dos documentos, que foram presentes a esta presidencia, e que levaram a suspendê-los por deliberação de 11 do dezembro, para serem responsabilisados em juizo competente; procedimento que tambem tiveram os demais vereadores, pelo que foram igualmente suspensos por deliberação de 31 do dito mez; o que tudo prova que até então não estava feita a apuração geral, que ora se apresenta com data de 9 de outubro, acompanhada de officio de 12 de setembro assignado pela camara, e de um outro de 14 do mesmo mez, com assignatura apenas do mencionado Francisco Alves Maciel;

Considerando ainda que a respeito da eleição de juizes de paz dessa parochia já foi por esta presidencia reconhecida a validade, mandando por portaria de 15 do corrente mez empossar os cidadãos eleitos, em vista das actas existentes na secretaria;

Considerando finalmente, que, quanto a eleição da parochia de Quipapá não apparece reclamação alguma, e que, examinadas as suas actas, dellas não consta irregularidade, que a nullifique, não podendo ter influencia no resultado da mesma eleição a falta que se nota de dez cedulas para juizes de paz:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, declarar validas as eleições feitas para juizes de paz e vereadores, a 7 de setembro do anno proximo findo, nas matrizes de Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, e do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da villa de S. Bento, e nulla a eleição presidida pelo juiz de paz Francisco Alves Maciel, na casa da camara municipal; pelo que, ficando sem effeito a apuração geral que se diz effectuada pela respectiva camara a 9 de outubro, ordena que, proceda-se a nova apuração geral pelas actas das eleições das matrizes se expeça diplomas aos 7 cidadãos que reunirem a maioria de votos para vereadores, e assim tambem aos cidadãos eleitos juizes de paz dos districtos dessas parochias.

Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial; a cujo conhecimento será submettida.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO EM 22 DE JANEIRO DE 1869.

1ª secção.

N. 768.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta a seu officio de 20 do corrente, sob n. 1665, que transmittio á thesouraria de fazenda, para o fim indicado no citado officio, a conta em duplicata, que veio a elle annexa.

2ª secção.

N. 770.—Officio ao commandante superior de Serinhãem.—Nesta data transmittio-se a thesouraria provincial, para os fins convenientes, o pret em duplicata, que veio annexo ao officio de V. S. de 20 do corrente, sob n. 5, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 771.—Dito ao commandante superior do Brejo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, a importancia dos vencimentos, constantes da folha e pret, que em duplicata vieram annexos ao officio de V. S. datado do 1.º do corrente mez, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1869.

2ª secção.

N. 772.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Constando de officio do Dr. promotor publico desta capital, de 7 do corrente, que para o presidio de Fernando de Noronha foram remettidos alguns sentenciados directamente para essa repartição, sem ser acompanhados das respectivas guias, remetto a V. S. a relação geral dos sentenciados que alli estão nessas circumstancias para que V. S. informe a respeito o que constar.

N. 773.—Dita ao mesmo.—Segundo aviso do ministerio da justiça, de 12 do corrente, não pode effectuar-se a despeza de 1:304$960 em que foi orçada a compra e concertos de moveis para a repartição á cargo de V. S. por não ter sido contemplada na quota concedida na vigente lei do orçamento para os misteres das differentes repartições de policia, o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 774.—Dita ao commandante superior interino do Recife.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que no dia 27 do corrente, em que o Instituto Archeologico celebra solemne sessão pelo anniversario de sua installação, esteja ao meio dia em frente do edificio do mesmo Instituto, uma guarda de honra de qualquer dos corpos da guarda nacional do seu commando superior interino.

N. 775.—Circular aos juizes de direito do Recife, Olinda, Bonito, Flores, Rio Formoso, Goyanna, Garanhuns, Palmares, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Boa-vista, Tacaratú, Santo Antão e Brejo.—Expeça V. S. ás suas ordens para que sejam remettidas ao juiz municipal da 1ª vara desta capital, as guias dos sentenciados constantes da relação junta por cópia, que existem a tempos no presidio de Fernando de Noronha sem ellas, procedendo na forma da lei, segundo é recommendado pelo aviso do ministerio da justiça, de 3 de dezembro ultimo, contra quem tiver sido culpado dessa omissão.

N. 776.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Informe V. S. procedendo as necessarias averiguações, se os sentenciados constantes da relação junta por copia, e que se acham no presidio de Fernando de Noronha, foram para alli remettidos com as respectivas guias.

3ª secção.

N. 778.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar a quem competir, que o Exm. Sr. ministro da fazenda participou em aviso de 13 do corrente, haver resolvido que o 4º escripturario da alfandega desta capital Ernesto Augusto de Athayde, que se acha addido a da cidade do Rio Grande do Sul, regresse para o seu lugar.

4ª secção.

N. 779.—Portaria ao major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante presidente eleito da camara municipal do Buique, do quadriennio de 1869 á 1872.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento a inclusa copia da portaria desta data expedida á camara municipal dessa villa de Buique, declarando validas as novas eleições de vereadores e juizes de paz, a que no mesmo municipio se procedeu em 3 do corrente mez e ordenando que expeça diplomas aos 7 cidadãos mais votados para vereadores, conforme a apuração geral por ella feita em 14 do mesmo mez, e aos juizes de paz eleitos, segundo as actas parochiaes, convidando todos a prestar juramento, afim de que quanto antes entrem em exercicio dos respectivos cargos. Podendo acontecer que a camara se não reúna para cumprir esse dever, remetto tambem a Vmc. copia da minha portaria circular de 16 de dezembro do anno passado, pela qual Vmc. se deverá guiar naquelle caso, tendo presentes as relações juntas dos cidadãos votados para vereadores e juizes de paz do quadriennio de 1869 á 1872, extrahidas das referidas actas.

N. 780.—Dita á camara municipal da villa do Buique.—Foram-me presentes com officio da camara municipal da villa do Buique datados de 14 do corrente, as copias authenticas da acta da apuração geral dos votos para vereadores, effectuada na mesma data, e das parciaes das parochias de S. Felix, Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas, nas novas eleições de vereadores e juizes de paz, que tiveram lugar a 3 do dito mez. Não encontrando irregularidade nas referidas actas, e sendo improcedentes as allegações feitas em os mencionados officios contra as ditas eleições, resolvi approva-las nos termos do art. 118 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, pelo que, cumpre a camara expedir diplomas aos 7 cidadãos mais votados para vereadores, conforme a sobredita apuração geral; e bem assim aos juizes de paz eleitos, segundo as actas parochiaes, convidando todos a prestar juramento, afim de que quanto antes entrem no exercicio dos respectivos cargos.

N. 781.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmes. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Tocantins* hoje á hora indicada em seu officio de hontem.

N. 782.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem transportar para a provincia da Parahyba no vapor *Tocantins* a entregar ao presidente da mesma tres peças de esteiras da India, tres rolos com oleado largo e dous do estreito, uma bomba e seus pertences, e uma bandeira brasileira, que são para alli remettidas pelo agente fiscal daquella provincia, onde será paga a despeza do transporte.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 23 DE JANEIRO DE 1869.

2.ª secção.

N. 783.—Officio ao bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel.—Pela secretaria do governo, se communica ao Sr. bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel que nella se acha o titulo pelo qual foi S. S. removido da comarca do Aracaty para a 1ª vara de direito desta capital, convindo que o solicite.

N. 784.—Dito ao bacharel José Rodrigues do Passo.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. bacharel José Rodrigues do Passo que nella se acha o titulo pelo qual foi S. S. removido do termo de Gurupá para o do Bonito, convindo que o solicite.

N. 785.—Dito ao bacharel Livino Lopes de Barros e Silva.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. bacharel Livino Lopes de Barros e Silva que nella se acha o titulo pelo qual foi S. S. nomeado juiz municipal do termo do Exú, convindo que o solicite.

4ª secção.

N. 786.—Officio ao agente fiscal da provincia da Parahyba.—Communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia que os agentes da companhia Brasileira de paquetes, tem ordem para transportar no vapor *Tocantins* os objectos mencionados em seu officio desta data.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1869.

Major Antonio Feitosa de Mello.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com os documentos annexos.

Angelina Francisca de Lima.—Prove que é casada com o sentenciado de que trata.

Antonio Gomes Netto.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Caetano Delfino Monteiro de Carvalho.—Não ha que deferir, porque, segundo as informações prestadas pelas competentes autoridades, não consta que o supplicante fosse multado.

Tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira.—A' vista do que informa o commandante superior, conceda a licença pedida.

Duarte Pereira & C.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino actual da guarda nacional deste municipio á vista do documento apresentado pelos supplicantes.

Elpidio Roso dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior interino.

Fielden Brothers.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Gervasio Pires Ferreira.—Prove o que allega.

Ignacio Francisco Pereira da Silva.—Opportunamente será attendido.

Bacharel João Alvares Pereira de Lira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Antonio Rodrigues.—Conceda-se a prorogação requerida até o ultimo de fevereiro vindouro.

José de Amorim Lima.—Junto á petição a que se refere o supplicante, informe a thesouraria de fazenda.

D. Lauriana Candida Rosa de Drummond.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Manoel Luiz de Barros.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel de Barros Barreto.—A' vista das informações, concedo a prorogação requerida.

Manoel Martins Pires.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Francisco de Arruda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Magdalena da Assumpção.—Informe o Sr. commandante superior interino.

Miguel Laurentino de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares—Como requer.

Victorino Domingues Alves Maia.—Junto á petição a que se refere o supplicante, informe a thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 1869.

Ordem do dia n. 431.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos:

1.º Que a presidencia communicou em officio de 31 de dezembro ultimo, que por decreto de 18 de novembro do anno findo, foi o Sr. coronel do corpo de estado-maior de segunda classe José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello exonerado do lugar de director do arsenal de guerra desta provincia, sendo nomeado para substitui-lo, o Sr. major do corpo de estado-maior de primeira classe Francisco Raphael de Mello Rego.

Communicou-me, outro sim, que por portarias de 19 do referido mez de dezembro foram transferidos do commando da fortaleza do Brum para o do deposito dos recrutas o Sr. tenente-coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, José Lucas Soares Rapôso da Camara, e deste deposito para a fortaleza de Pão Amarello o Sr. tenente-coronel graduado reformado José Antonio Pinto; e nomeado para o commando da fortaleza do Brum o Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

Ao Sr. tenente-coronel José Lucas o brigadeiro commandante das armas agradece os bons serviços que prestou no commando da fortaleza do Brum, e ao Sr. tenente-coronel Pinto louva o zelo, dedicação e interesse com que se houve no do deposito dos recrutas.

2.º Que achando-se ausente desta provincia o Sr. major Mello Rego, a presidencia nomeou na data de 2 do corrente mez, para occupar o lugar de director do arsenal de guerra, o Exm. Sr. brigadeiro reformado do exercito Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, que communicou haver na mesma data sido imposssado daquelle cargo.

3.º Que a 4 deste mez assumio o commando da fortaleza do Brum o Sr. coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, e do deposito dos recrutas o Sr. tenente-coronel José Lucas Soares Rapôso da Camara.

4.º Que segundo communicou o commandante da fortaleza de Itamaracá em officio do 1º do corrente, a 23 de dezembro findo o Sr. capellão da mesma fortaleza, padre João Vicente Guedes Pacheco, entrou no gozo de quinze dias de licença, conferida por portaria da presidencia daquella data, para tratar de seu particular interesse.

5.º Que a 5 deste mez assumio o commando da fortaleza de Pão Amarello o Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto.

6.º Que apresentaram-se neste quartel-general, vindos da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, o Sr. tenente do 1º batalhão de infantaria Francisco Ignacio Manoel de Lima, a 10 do corrente, afim de aguardar decisão do governo sobre a inspecção por que passou, e a 11 o Sr. major Francisco Raphael de Mello Rego, que na mesma data entrou no exercicio do cargo de director do arsenal de guerra desta provincia.

7.º Que por autorisação da presidencia expressa em officio de 9 do corrente mez, concedeu a 11 a dispensa que pedio do serviço do deposito dos recrutas o Sr. tenente reformado do exercito Secundino Ayres Velloso de Mello, em consequencia de seu máo estado de saúde.

8.º Que a presidencia communicou em officio de 8 do corrente ter nomeado por deliberação de 2, o Exm. Sr. brigadeiro reformado Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, presidente da commissão incumbida de syndicar dos abusos e irregularidades commettidas no arsenal de guerra.

9.º Finalmente, que a 27 seguiram para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, os Srs. tenente-coronel do corpo de engenheiros Sebastião José Basilio Pyrrho, e major honorario do exercito João Vicente de Brito Galvão, este com permissão da presidencia exarada em officio de 26, e aquelle por se achar desempregado e ser ahi o quartel dos officiaes de seu corpo.

Outro sim, determina o mesmo brigadeiro que na manhãa do dia 1º de fevereiro vindouro se passe revista de mostra á companhia de operarios militares do arsenal de guerra e depositos existentes nesta provincia, pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 e meia ao deposito especial de instrucção, ás 7 ao dos recrutas, e ás 7 e meia ao dos prisioneiros de guerra Paraguayos.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 29 de janeiro de 1869.

N. 157.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

Á ordem do subdelegado de S. José, João do Monte Pereira de Vasconcellos, até segunda ordem, e Maria da Conceição, para ficar em custodia.

Á ordem do do Peres, Manoel Jeronymo de Souza, como suspeito de ser escravo ou dezertor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JANEIRO DE 1869.

ELEIÇÕES.

Amanhãa é o dia designado previamente pelo poder competente, para nelle ter lugar o livre exercicio do direito do voto, por parte desse poder, grande sobre todos, que se chama povo.

E' amanhãa que o cidadão, usando do direito do voto, deve designar aquelles em quem deposita sua confiança na escolha dos representantes do povo.

O nosso pacto fundamental, consagrando no § 5º do art. 101, o meio de ser consultada a vontade soberana da nação, nos casos em que o exige a salvação do estado, deu a corôa um escudo de bronze, de encontro ao qual quebram-se as lanças dos puguadores de idéas, que não assentam no coração do povo.

O povo, por sua vez, no pleno exercicio do mais sagrado dos seus direitos, deve mostrar-se na altura da constituição que jurou, escolhendo para eleitores homens, que sejam capazes de mandar ao parlamento brasileiro caracteres sisudos, cidadãos illustrados por seus conhecimentos e virtudes civicas, e, sobre tudo, cavalheiros que, com o gladio constitucional em punho, defendam os mais vitaes interesses do povo, tantas vezes jogados imprudentemente na arena parlamentar, e elevem o paiz á altura dos mais illustres, pela confecção de leis sabias, das quaes dimane a felicidade do povo.

Pelo art. 15 da constituição do imperio, onde vem especificadas as attribuições da assembléa, facilmente se deprehende qual a responsabilidade que pesa sobre o eleitor, na escolha dos representantes do povo; e consequentemente, qual a responsabilidade do cidadão que concorre para a infelicidade de sua patria, votando em máos eleitores, em homens incapazes de discernir o falso do verdadeiro amigo do povo e da prosperidade de seu paiz, para envia-lo á camara *temporaria*.

E' no seio da assembléa dos representantes da nação, instituição meramente democratica, que se agitam as mais graves questões de vida ou de morte de um povo constitucional; é ahi, portanto, que o povo deve dizer aos ministros da corôa, pelos labios dos seus mandatarios, essas verdades que ás vezes abalam e prostam por terra os depositarios do poder executivo, que entre nós tende formidavelmente áinvadir os outros poderes publicos, fazendo assim sobresahir o espirito da constituição e do governo monarchico representativo, onde o poder legislativo, que é o mais intimo do povo, deve imperar para que o paiz prospere, e para que o equilibrio dos elementos sociaes se mantenha firme e sem quebra de sua independencia correlativa.

E', pois, de summa importancia que os cidadãos, compenetrados da sua immensa responsabilidade e conscios da coragem civica e illustração que devem ornar as pessoas de seus representantes, saibam escolher por si, e sómente por si, aquelles que devem eleger os deputados á nova legislatura que se abre este anno, sem se deixarem dominar pelo fanatismo politico, fonte, sem duvida, de muitos dos males de que tem sido victima o Brasil.

E', pois, myster que á urna concorram todos os cidadãos no goso de seus direitos politicos, afim de que della saia a legitima expressão da vontade soberana do povo, afim de que o poder legislativo seja com effeito uma delegação da nação, e não uma usurpação, como tantas vezes tem sido entre nós.

O dia em que o povo usa do direito do voto é por sem duvida um grande dia; mas muito maior é aquelle em que esse direito é plenamente exercido, com criterio e discernimento, e sem o jugo das paixões politicas, que, de ordinario, transviam o curso natural desse rio de perolas que se chama—opinião publica.

É esta, e somente ella, quem tem o direito de apontar candidatos á representação nacional, assim como é ella quem tem o direito e deve designar os eleitores de parochia. Tudo que sahir fóra disto pouco se prende ás praticas constitucionaes, e portanto affasta da legitimidade a eleição dos representantes do povo, que, por isso mesmo, serão antes representantes de facções politicas, mais ou menos exaltadas, do que depositarios do poder legislativo.

Á proposito, talvez logo digamos duas palavras sobre os candidatos, e provaveis deputados, por esta provincia. Por ora contentamo-nos em convidar o povo á usar com soberania do seu direito de voto, escolhendo eleitores dignos de si e capazes de mandar ao parlamento brasileiro caracteres nobres e cidadãos probos e illustrados, que curem seriamente dos interesses do paiz.

Á urna!

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

IMPOSTOS PROVINCIAES.—Segunda-feira começa a correr o prazo dos trinta dias uteis para o recebimento á bocca do cofre de todos os impostos provinciaes do presente anno financeiro de 1868 a 1869, cuja arrecadação corre pelo consulado provincial.

Terminado este prazo, incorrem na multa de 6 por cento os contribuintes, que não satisfizerem a sua quota dentro d'elle.

DECLARAÇÃO A TEMPO.—Os encarregados dos festejos publicos na freguezia da Bôa-vista, e dos quaes já demos uma noticia nesta *Revista*, communicam-nos, que no carro triumphante não apparecem tambem os retratos do visconde de Itaparica (marechal Argollo) e do barão do Triumpho (brigadeiro Andrade Neves) por não lhes ter sido possivel descobrir nesta cidade retratos destes dous bravos, cujos serviços relevantissimos são por todos apreciados na extensão do respectivo merito.

TERPSICHORE.—Esta sociedade dará uma partida, que se prepara com esplendor, em signal de jubilo pelo acabamento da guerra, dous dias depois que aqui chegar o vapor conduzindo tão grata noticia, que esperamos virá hoje no paquete francez.

CAXANGÁ.—Amanhãa celebra-se na igrejinha desse arrabalde a festa de S. Benedicto, tendo hoje lugar ás 7 horas da tarde o hasteamento da bandeira.

BOM LIVRO.—Acaba de chegar á livraria dos Srs. Laillacar & C. o *Ajudante do cambista brasileiro*, livro de necessidade para o commercio, que, com o seu auxilio diminue o trabalho e poupa o tempo que lhe roubam as operações de calculo para a regularisação dos cambios entre as praças do Brasil e as dos outros paizes que mais transacções tem com ellas.

O autor desse bom livro, o Sr. Theodoro Simon, ex-empregado do London & Brasiliam Bank, em uma introducção diz: *O fim desta pequena obra é poupar tempo e trabalho, evitando longos calculos para estabelecer os rateios indirectos de cambios entre o Brasil, Londres, Paris, Hamburgo e Lisbôa, e de expôr á vista o exacto cambio arbitrado, preciso.*

Nesse primeiro paragrapho da introducção contém-se claramente o fim á que se destina a obra, que mais se adapta ainda ao commercio, por estar escripta nas lingoas portugueza e ingleza. Á nosso vêr é esse um bom livro, que deve ser util ao commercio.

NAVIO ENCONTRADO.—A galera ingleza *Hermione*, chegada hontem de Liverpool, fallou com a barca americana *Elea Norton*, na lat. S. 4° 38' e lon. O. de Greenwich 31° 20' que ia de New-Port para California, com 38 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

ESPECTACULO.—Segunda-feira proxima a companhia dramatica do Sr. Coimbra dará um espectaculo em beneficio das familias dos voluntarios da patria desta provincia. O programa será publicado no dia do espectaculo.

DIARIO DE PERNAMBUBO.—Se chegar o vapor francez, hoje, do sul e trouxer importantes noticias, como se espera; daremos boletim, fazendo além disso imprimir o *Diario* de segunda-feira, hoje mesmo á noite, para ser entregue amanhãa pela manhãa.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 94ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 6 de fevereiro.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE JANEIRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal e barão de Cruangy, faltando por encommodado o Sr. deputado Basto, como do officio que dirigio hoje a secretaria, o Exm. Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 21.

EXPEDIENTE:

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, de 4 do corrente, cobrindo a relação dos commerciantes alli matriculados nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.—Accuse-se a recepção.

Officio do conservador do commercio da Parahyba com data de 23 do corrente, respondendo o que constava sobre Filippe Estrella que alli se denomina agente de leilões.—O tribunal resolve ouvir ao Sr. desembargador fiscal sobre o contendo de dito officio.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 25 do presente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Officio do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, secretario da companhia de Beberibe, datado de 23, em resposta ao officio de 22, ao qual satisfazia remettendo um exemplar do ultimo relatorio de dita companhia.—Accuse-se.

Officio do agente do Englisk Bank of Rio de Janeiro—Limited—nesta cidade, firmado tambem de 23, dando os esclarecimentos pedidos por officio de 22.—Accuse-se, agradecendo-se.

Officios (2) de Johnston Pater & C., firmado de 25 do corrente, respondendo ao de 22, dizendo que as companhias « Queen Insurance » e a commercial Union Assurance de Londres » não tem agencias, e nem caixas filiaes nesta cidade.—Accuse-se.

Officio de A. Dumont, firmado de 22, respondendo não ser agente do Liverpool & London & Glabe Insurance Company, pelo que nada podia informar a respeito.—Accuse-se.

Officio de Saunders Brothers & C. de 26 do corrente, respondendo que a companhia de seguros contra fogo denominada—Alliança—, deixou de ter agencia nesta provincia, conforme communicaram a recebedoria das rendas geraes internas.—Accuse-se.

O Sr. Dr. official-maior apresentou a relação dos individuos que são fiadores e abonadores dos corretores e agentes de leilões desta praça, afim de rever-se.—O tribunal resolveu que se scientificasse aos correctores Mesquita, para substituir a primeira testemunha de abonação por estar fallida; Silveira a segunda testemunha por ter fallecido, subindo o termo de fiança para ser examinado a respeito do fiador; Macedo que tambem subisse o termo de fiança que prestou para o mesmo fim; Mamede a segunda testemunha por estar ausente ha mais de um anno, e quanto a Gonçalo com os documentos hoje apresentados fica substituido a segundo fiador e a segunda testemunha.

O mesmo Sr. Dr. official-maior apresentou tambem o resultado das confrontações feitas dos ultimos balancetes com os anteriormente apresentados pelos diversos trapicheiros e administradores de armazens de deposito. — O tribunal deliberou que se ouvisse ao administrador do armazem alfandegado do cáes do Apollo n. 61 e do do trapiche Ramos sobre as emissões encontradas nos mappas ultimamente apresentados, cotejados com os anteriores; não procedendo a duvida quanto a Antonio Lopes Rodrigues, por ser substituto de Manoel Alves Guerra & Filho com annuencia deste tribunal.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros: copiadores (2) de Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, copiador de Tasso Irmãos, diario de sahidas do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, diario e copiador de João Walfredo de Medeiros, diario de João Pedro de Mello, dito de Miguel Gomes da Silva, copiador de Francisco Pereira de Mendonça & C.

Visto o livro do registro da correspondencia official, achou-se regularmente escripturado até n. 37.

Vistos os dos protestos de letras reconheceu-se ter sido sob n. 1702 em 27 do corrente, o ultimo protesto feito pelo escrivão Albuquerque, e 1610 em 26, o que lavrara o escrivão Alves de Brito.

Foi lido pelo Exm. Sr. presidente o relatorio dos trabalhos annuo, que tem de ser enviado ao Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, sendo dito relatorio feito na secretaria deste tribunal.

DESPACHOS.

Requerimento de José Domingues de Sampayo e Emilio Pereira de Abreu, para se lhes registrar o seu distrato de sociedade. — Sellado competentemente o distrato, volte a petição.

Dito de Antonio da Costa Farias e José Nogueira, para tambem registrar-se-lhes o seu distrato social.—Visto ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Gonçalo José Affonso corretor geral desta praça, offerecendo para serem archivados os documentos, que apresenta, dos quaes consta haver competentemente substituido o seu fiador Dr. Luiz Filippe de Souza Leão pelo Dr. Bento José da Costa e a testemunha de abonação José dos Santos Neves, por José de Sá Leitão Junior. — Como requer, fazendo-se as notas competentes.

Dito de Antonio Gomes de Oliveira e Silva e Francisco da Silva Cardoso, successores da firma Jardim & C., registro de seu contracto de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco de Paula Mindello, Rodrigo Lopes de Oliveira e João Baptista da Cruz, idem de seu distracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Alvaro Augusto de Almeida, Francisco da Silva Cardoso e Henrique Leite Pereira Jardim, idem de seu distracto social sob a firma de Jardim & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Nunes da Fonceca e Emilio Pereira de Abreu, idem de seu contracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Luiz Puech, apresentando á registro a procuração por elle firmada dando poderes a sua mulher para, em sua ausencia vender a sua casa e sitio da rua da Ventura, administrar e até vender o seu estabelecimento commercial.—Registre-se.

Dito de José Antonio de Almeida Guimarães e José Antonio de Almeida Novaes, registro de seu contracto de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Joaquim Ferreira de Sá e José da Costa Maia, idem de seu distracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal

Dito de Bento, Reis & C., idem de seu contracto de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Pereira Ramos e José da Costa Maia, idem de seu contracto de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação ao Sr. desembargador fiscal:

De Thomaz José de Oliveira e João Marques de Pinho, contracto de sociedade.—Registre-se.

De José Nogueira de Souza e Joaquim Francisco de Medeiros, idem.—Registre-se.

De João Mendes de Araujo, Manoel da Cunha Lobo e Chrystovão Ferreira Campos, contracto tambem de sociedade.—Registre-se.

De D. Emilia Von Shosfein e Geraldo Abrão Pedro Brender a Brandis, contrato de sociedade.—Registre-se.

De Bento de Barros Feijó e Tranquilino Candido da Silva Brasil, distracto da firma social Feijó & Silva.—Registre-se.

De Joaquim Bernardo dos Reis, carta de matricula de commerciante.—Como requer.

Continuam addiados os requerimentos:

De José Maria Seve, pedindo o lugar de avaliador do juizo do commercio.

De Alvaro Paulo Noblato, idem.

Á 1 hora e 1/4 encerrou-se a sessão por não haver mais a despachar.

POLITICA INTERNA

Partido conservador.

GREMIO PERNAMBUCANO.

O Sr. Dr. J. B. Galvão Alcoforado encaminhou ao secretario do conselho director a seguinte reclamação á proposito da publicação dos trabalhos da ultima sessão:

« Illm. Sr.—Não faria reclamação alguma acerca da acta do *Gremio* do partido conservador publicado hoje, si sómente contivesse a omissão dos motivos que allegueí para sustentar a 2ª proposta, entretanto que se indicaram os motivos contra ella allegados; de bôa mente o attribuo ao resumo que se faz na acta do que se passou, e que não permitte desenvolvimento, e nada exijo á respeito.

« Não posso, porém, deixar de reclamar acerca do esquecimento que houve em ser mencionada a minha terceira proposta de serem consultadas as juntas parochiaes acerca dos candidatos, para que então fossem adoptados.

« Espero de sua lealdade que faça este additamento como secretario do *Gremio*, ou que mande publicar esta reclamação, si a julgar conveniente. »

Adoptando o ultimo alvitre proposto pelo autor da reclamação, como o meio de fazer patentes com a maxima fidelidade as vistas que a inspiraram, o secretario do *Gremio* julga de seu dever ajuntar algumas ligeiras observações que devem satisfazer o honrado membro do conselho director. Não o fará, entretânto, sem protestar que, na publicação á que se refere o Sr. Dr. Alcoforado, não esteve a intenção de qualquer omissão, e que, si alguma ahi se nota, deve ser sómente attribuida á defeito de memoria, sendo desusado e até impraticavel que um resumo consagre todos os incidentes e movimentos de uma qualquer discussão.

Eis aqui o que se escreveu com relação á segunda proposta offerecida pelo Sr. Dr. Alcoforado:

« Pedindo e obtendo de novo a palavra, propôz o mesmo Sr. Dr. Alcoforado que a lista organisada pelo conselho director se compozesse de 18 nomes, accrescendo assim um candidato para cada um dos districtos em que se divide a provincia, afim de que por este modo se mantivesse aos eleitores a liberdade de voto.

« Discutida a proposta, foi regeitada por 17 contra 2 votos, sendo defendido e sustentado na discussão o pensamento de que a indicação feita pelo conselho director, não excluindo a liberdade de escolha por parte dos eleitores, e nem revelando a intenção de lhes pôr embaraço, não tinha sinão a autoridade de um conselho motivado pela necessidade de attender ás circumstancias do partido e pela apreciação dos serviços prestados á causa de suas idéas, reconhecendo-se fóra do circulo dos candidatos propostos muitos outros nomes dignos de serem offerecidos ao suffragio eleitoral. »

Parecendo-nos ser o fundamento da medida proposta deixar ao corpo eleitoral a liberdade da escolha entre os candidatos que lhe fossem offerecidos em numero superior aos que podem ser eleitos, deixou-se bem expressa esta razão nas palavras que ficam transcriptas, não cabendo em um relatorio da sessão trasladar todos os desenvolvimentos que o assumpto podesse ter motivado.

Mas, uma vez que o Sr. Dr. Alcoforado entende ver uma omissão neste modo de dizer, vamos ao encontro dos seus desejos para declarar que, tanto quanto a nossa memoria nos póde neste momento ajudar, nos é presente que o Sr. Dr. Alcoforado accrescentou em apoio de sua idéa que, não havendo receio de que a opposição podesse ganhar o pleito, era de bom aviso que se evitasse a designação de candidatos como contraria á liberdade de escolha que convinha deixar ao corpo eleitoral.

Esta reflexão, ampliada no correr da discussão com a proficiencia que o Sr. Dr. Alcoforado sabe levar á todos os assumptos de que trata, foi impugnada pelos fundamentos de que a indicação dos candidatos, estando nos estylos da organisação do partido em circulos que se mantem em immediata e effectiva correspondencia de pensamento, estava muito longe de tolher a plena liberdade de escolha, não tendo sinão a autoridade moral de um conselho prudentemente motivado, cuja aceitação o conselho director esperava da disciplina do partido e de sua confiança no centro que o representa. Ponderou-se ainda que o alvitre proposto pelo honrado membro poderia ter o inconveniente de animar lutas no seio do partido, excitar desproveitosas rivalidades, e dar occasião ao emprego de meios condemnaveis em pura perda da solidariedade politica que deve distinguir todo partido politico.

Satisfeito quanto á esta parte de sua reclamação, sentimos não poder fazer o mesmo quanto á aquella em que o Sr. Dr. Alcoforado pretende haver sido omittida uma terceira proposta.

Correndo a discussão da segunda indicação, o Sr. Dr. Alcoforado deixou cahir a idéa de serem consultadas as *Juntas Porochiaes* sobre os candidatos á propôr ao corpo eleitoral ao que se lhe respondeu que, além de não haver tempo, não estava em uso fazê-la, e nem tinha sido tentada em identicas occasiões, ainda mesmó na eleição ultima de vereadores e juizes de paz.

Esta idéa não a formulou o Sr. Dr. Alcoforado como proposta, e nem, conseguintemente, recahio sobre ella votação. Foi agitada incidentemente na discussão da segunda proposta, e é sómente culpa do autor da reclamação si, tendo a intenção de offerece-la ao conselho como medida aconselhada pelas conveniencias do partido de que é digno e importante membro, não lhe deu a fórma de uma moção afim de que podesse ser sugeitada á discussão e votação.

Por este modo acudindo á exigencia, que nos foi dirigida pelo Sr. Dr. Alcoforado, cremos ter correspondido ao appello que faz á lealdade, pela qual procuramos com muito desvelada sollicitude pautar o nosso procedimento.

Confiando por sua vez na lealdade de todos os membros da escola politica que tem a honra de representar, o conselho director espera de todas as *Juntas* que, accordes com o seu pensamento, espanquem todos os motivos de divisão que podem suscitar as rivalidades, aceitando a indicação do conselho como o fructo de attenta reflexão sobre os legitimos interesses do numeroso partido de que é orgão.

Não foi outro o pensamento que inspirou o conselho director do *Gremio Pernambucano* ao sugeitar ao eleitorado da provincia uma lista de candidatos.

O conselho director da junta conservadora da freguezia de Santo Antonio offerece á consideração dos votantes da mesma freguezia as listas abaixo que confeccionou para a proxima eleição de senadores e deputados.

ELEITORES DE SENADORES.

1 Antonio Augusto da Fonseca.
2 Capitão Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
3 Antonio José Rodrigues de Souza.
4 Benjamim Ernesto Pereira da Silva.
5 Padre Christovão de Hollanda Cavalcanti.
6 Capitão Daniel Cesar Ramos.
7 Desembargador Francisco Domingues da Silva.
8 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
9 Francisco Rodrigues da Silva.
10 Tabellião Francisco Baptista de Almeida.
11 Jenuino José da Rosa.
12 Capitão Hypolito José Roberto.
13 José Laurentino de Azevedo.
14 Negociante José Felix dos Santos.
15 José Jacintho da Silva.
16 Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
17 Tenente Joaquim Manoel de Castro Santos.
18 Joaquim Ugolino da Silva Fragoso.
19 José Miguel de Lyra.
20 José Vidal de Negreiros.
21 Joaquim da Fonseca e Silva.
22 Joaquim Severiano Nogueira.
23 João Pereira da Silveira.
24 Julio Cesar Pereira da Rocha.
25 Luiz de França Lins de Albuquerque.
26 Luiz José de França Carioca.
27 Manoel Francisco de Oliveira.
28 José Ribeiro Simões.
29 Manoel Joaquim Muniz Baranda.
30 Marcolino Henrique de Figueiredo.
31 Dr. Manoel José da Silva Neiva.
32 Manoel José da Motta.
33 Manoel Adriano de Souza.
34 Manoel Luiz Gonçalves.
35 Major Salvador Henrique d'Albuquerque.
36 Thomaz José da Costa e Sá.
37 Thomé Lopes de Sena.
38 Theotonio José de Souza.

ELEITORES DE DEPUTADOS

1 Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.
2 Augusto Xavier de Souza Fonseca.
3 Albino do Rego Machado.
4 Angelo Custodio Rodrigues França.
5 Antonio Bernardo Quinteiro.
6 Basilio Luiz Coêlho.
7 Caetano José Mendes.
8 Emilio A. do Rego Cazumbá.
9 Dr. Esnesto de Aquino Fonseca.
10 Felix Francisco de Souza Magalhães.
11 Francisco Ribeiro da Silva.
12 Capitão Francisco Antonio de Assis Goes.
13 Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lôbo.
14 Francisco da Silva Rego.
15 Felix José da Camara Pimentel.
16 Francelino Augusto de H. Chacon.
17 Alferes Firmino Francisco de Brito.
18 Germano Pinto de Magalhães.
19 Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
20 Joaquim Francisco de Torres Galindo.
21 José Candido de Souza Castro.
22 José do Rego Pacheco.
23 João Henriques da Silva.
24 José da Cruz Santos.
25 João Manoel de Siqueira.
26 Joao Gonçalves Ferreira da Silva.
27 José Luciano Cabral.
28 Capitão João da C. Soares Guimarães.
29 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
30 Dr. Diguel de Figueirôa Faria.
31 Miguel Lucio de Albuquerque Mello.
32 Capitão Manoel Joaquim Machado.
33 Manoel Gonçalves Agra.
34 Dr. Olympio Marques da Silva.
35 Padre Raphael Antonio Coêlho.
36 Rufino Basilino da Silva Seara.
37 Virgilio José da Motta.
38 Vicente Ferreira da Porciuncula.

PUBLICACOES A PEDIDO.

HYMNO

Dedicado ao invicto general, venerando patriota, o illustre e benemerito marquez de Caxias.

A espada fulgia
De um bravo na mão,
Pulsava em seu peito
Leal coração.

Invicto Caxias
Brasileo fanal,
Avante! á victoria!
Soldado immortal!

Ao peito que a honra
Constante afagara
A patria zelosa,
Sua honra entregara.

Invicto Caxias, etc.

No braço potente
Que a morte vibrava
Á patria anhelante
Os olhos fitava.

Invicto Caxias, etc.

Troava o canhão
A bala gemia;
No embate cruento
O ferro tinia.

Invicto Caxias, etc.

Espesso negrume
Nos ares rolava;
Horrivel fragor
O solo abalava.

Invicto Caxias, etc.

Desfeita a tormenta,
No campo, altaneiro,
Os bravos apontam
O bravo primeiro!

Invicto Caxias, etc.

Hosanna! da gloria
O anjo entoou!
O nobre guerreiro
A patria salvou!

Invicto Caxias, etc.

Ao publico.

No *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente vem estampada uma carta noticiosa da capital desta provincia, em que seu malicioso autor, descendo até ao doesto, arguio de falso e grosseiramente ao Dr. juiz de direito interino desta comarca, referindo-se aos acontecimentos da ultima sessão do jury no termo de Goianninha.

Não ha duvida que por semelhante modo e systema de adulterar-se perfidamente a verdade, se adestram os libellistas no genero de esgrima pouco commum aos espiritos cultivados!

Assim é que conclue o missivista um dos trechos de suas insidiosas noticias declarando; « que ainda tinha muitas historias a relatar com relação ao assumpto de suas arguições. » Ajuize o publico sensato que grão de merecimento e de valor podem ter accusações e censuras de semelhante quilate!

Quem neste mundo, procurando cumprir religiosamente com seus deveres, se julgará isento do mão effeito do delirio e das paixões?!

Disse ainda o missivista:—«entrou em julgamento um sugeito pronunciado em crime de ferimentos graves, e no libello accusatorio ou na defeza procuram classificar o crime como ferimentos leves, mas o jury sem attender a classificação do crime absolve-o, o promotor appellou, e o juiz de direito, não obstante á appellação mandou pô-lo em liberdade. »

Ha em todo esse desconcertado periodo um verdadeiro mistiforio, que na verdade demonstra vivamente o demerito da censura, e a falsidade da historia relatada. No libello accusatorio procura-se classificar o crime como ferimentos leves. » E' falso. Não pensou bem o insigne missivista no que escreveu, faltou ineptamente á verdade.

E nem tão pouco houve tal absolvição.

Houve, sim, perempção da acção, uma vez que tendo sido o crime classificado no art. 205 do Cod. Crim. pelas respostas do jury, considerando os ferimentos leves, decahio a acção para o art. 201 do citado Codigo.

Ahi temos a prova do que dissemos.—« Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca.—Em obediencia a portaria supra de V. S., vou informar o que de meu cartorio, e de mim exige, que é o seguinte:—entre os processos crimes, que no tribunal do jury deste termo ultimamente foram julgados na segunda sessão do jury desta villa, foi submettido a julgamento um de ferimentos graves em que era réo Cypriano José Soares, que por decisão do conselho do jury de sentença se reconheceu ferimentos leves, em vista do que o Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca Claudiano Bezerra Cavalcanti, lavrou sua sentença julgando perempta a acção, e mandando pôr em liberdade o mencionado réo, na sessão de 27 de novembro, e no dia 4 de dezembro deste mesmo anno o Dr. promotor publico da mesma comarca appellou da decisão para o tribunal da relação do districto.

« E' o que de meu cartorio consta, e informo por fé do meu officio.

« Villa de Goianninha, 26 de dezembro de 1868. —O escrivão do jury.—*Joaquim José da Costa Mattos.* »

Temos por tanto, que a noticia registrada pelo insigne missivista nenhum ar de verdade e criterio encerra: menos na parte em que o accusado foi logo posto em liberdade.

Sim; se o missivista com argumentos e disposições de leis propozesse-se a censurar a immediata execução da decisão do jury, no caso figurado, nenhuma reclamação se lhe teria a fazer, e somente procurariamos saber, se o referido accusado devia ou não ser logo posto em liberdade.

Quanto a nós, respondemos affirmativamente, por quanto entendemos, que a decisão proferida pela digno presidente do jury de Goianninha, teve sem duvida por fundamento o disposto nos artigos 271 do codigo do processo; 380 do regulamento de 31 de janeiro de 1842; avisos de 4 de fevereiro de 1835, e de 5 de agosto de 1853.

Se tivesse havido absolvição, neste caso procederia a censura levantada pelo injusto autor da missiva de que se trata, visto como é sabido, que nos crimes inafiançaveis não são os réos soltos em quanto a sentença absolutoria não passa em julgado.

Se a jurisprudencia em contrario protesta contra o que fica escripto em relação a decisão suprafallada, permaneceremos em nossa opinião em quanto não formos juridicamente convencidos do contrario.

Foram julgados seis dos réos do processo camisa-preta, e não quatro, como disse o missivista: se os demais réos do mesmo processo não entraram em julgamento, accuse-se por esta falta ao verdadeiro culpado; e para que nesta parte não se arremessam as settas a quem justamente devem ferir?...

O insigne correspondente do *Diario*, e de quem se trata, parece de numero daquelles que se tem identificado com a causa dos camisas-pretas, achando que na comarca de S. José nada fizeram esses individuos, e que são uns santos homens! D'ahi as imprecações e má vontade contra o Dr. juiz municipal dos termos da mesma comarca, e por isso seja increpado até pelos trabalhos a que procedeu na ultima sessão do jury na villa de Goianninha.

Systema infernal dos que procuram sob as sombras da corrupção de costumes e depravação de espirito, manchar o caracter publico dos que não sabem transigir com o crime por maiores que sejam os apuros a que as circumstancias os colloquem.

Não se accuse vagamente como os terturfas, que acossados aqui e alli não trepidam na carreira de seus desvarios; e o caso é que não descrêem do merito ficticio de seus triumphos inglorios...

Maldita praga dos mendigos da fé e da verdade, que nunca crêem na justiça dos actos alheios, com tanto que dêem pasto damnado a seus instinctos, e conservem intactos interesses torpes que devem deshonrar uma geração inteira!

Escrevemos estas palavras sem applicação, vá a carapuça a quem tocar.

Desprenda-se o contemporaneo a quem nos temos referido, da parcialidade que o cega, e do demonio da intriga gratuita e brutal em que tanto se revolvem os espiritos nesta boa terra, que ha de fazer justiça aos actos do magistrado, a quem injustamente procurou doestar.

O cruento desejo de acreditar-se nas historias improvisadas pela infernal maledicencia, e a mania de vêr erros em tudo, conspurcando-se a verdade dos acontecimentos os mais publicos e authenticamente demonstrados, prejudica por certo o senso critico do impudente missivista, e o arrasta a mais de uma falsidade em suas biliosas apreciações.

Felizmente, em quanto algum furioso inimigo da verdade e da justiça procura insolitamente deslustrar os actos mais incorruptiveis, e até gloriosos do actual e digno juiz de direito interino dessa comarca Dr. Claudiano Bezerra Cavalcanti, a historia de seu distincto e moralisado magisterio registra acontecimentos, que impõem inteiro silencio aos zoilos apaixonados, que ralados de satanica inveja, se irritam a cada momento contra os mais sagrados deveres do coração humano!

Aguardaremos as historias de que nos fallou o illustre missivista, e promettemos acompanha-lo em todo o seu itinerario.

Vale.—Dezembro 28, na comarca de S. José de Mipibú de 1868.

Justus.

A cada um o que é seu.

Acha-se nesta capital, a chamado de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, vindo da ilha de Fernando, o capitão Tiburcio Hylario da Silva Tavares, moço digno de todos os elogios possiveis pela sua probidade; militar honrado, cumpridor de seus deveres, zeloso, será sem duvida acolhido e considerado por S. Exc., que bem sabe apreciar o verdadeiro merito.

Com bastante prazer vimos uma publicação no *Jornal do Recife* de 28 do corrente do—Censor—pois que lhe faz a devida justiça. E se é exacto que o chamado de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, importa indagar dos negocios daquella ilha, reconhecerá que o capitão Tiburcio é a garantia da mesma por que tem sabido com toda pericia, regidez e boas maneiras, manter a boa ordem, e conquistar a estima daquelle povo. Assim folgaremos de vê-lo de volta á seu lugar tranquillo e satisfeito.

O Justus.

— Na acta do gremio do partido conservador publicada no *Diario* de 26 do corrente escapou, provavelmente pela concisão com que sempre é layrada a acta de todos os corpos collectivos, a circumstancia de haver eu proposto tambem que fossem consultadas as juntas para então serem adoptados os candidatos.

Neste mesmo dia me encontrei com o Sr. Dr. João Alfredo, e lhe fallei nisto, dizendo ter-lhe escripto uma carta neste sentido para que se fizesse o additamento ou se publicasse dita carta.

Respondeu-me que era verdade ter eu fallado nisto, mas não como proposta, e insistindo eu concluio por dizer que mandaria publicar minha carta apenas a recebesse.

Como porém não tinha sido publicada essa carta, o que attribuo a immediata partida daquelle senhor para Goyanna, faço por mim a publicação á que tenho alludido.

Recife, 29 de janeiro de 1869.

José Bernardo G. Alcoforado.

ERRATA.

Na publicação sobre o assassinato na villa do Cabo, feita no dia 27 do corrente neste *Diario*, sob a assignatura de *Um amigo*, na setima columna da segunda-pagina linha nona, onde se lê ao seu irmão—lêa-se—*entregou-o a seu irmão.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE JANEIRO DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte=14$200 por arroba (houte » e hoje).
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 15$350 por arroba posto a bordo (hontem).
Algodão do Rio Grande do norte—15$000 por arroba posto a burdo, a frete de 7/8 e 5 0/0
Algodão do Maceió 1ª sorte = 15$000 por arroba posto a bordo, a frete de 7/8 e 5 0/0
Dito de dito 2ª sorte—14$300 por arroba porto a bordo, a frete de 7/8 e 5 0/0

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. [illegible]

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente. Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

Caixa Filial do Banco do Brasil

— A caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco em liquidação paga o 30 dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas nesta caixa; a razão de 9$000 por acção.

Recife, 16 de janeiro de 1869.

— O English Bank of Rio de Janeiro, Limited, saca sobre as seguintes praças:
Londres.—Sobre London Joint Stock Bank.
Paris.—Sobre Fould & C.
Hamburgo.—Sobre J. Berenberg Gossler & C.
Lisbôa e Porto.—Sobre Banco de Portugal.
Rio do Janeiro.—Sobre English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
Bahia.—Sobre C. Vaughan & C.
Pará.—Sobre Tappenbeck Brambeer & C.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	841:045$064
Idem do dia 29	57:346$189
	898:391$253

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	324	
Idem idem com generos	473	
		797
Volumes sahidos com fazendas	232	
Idem idem com generos	620	
		852

Descarregam hoje 30 de janeiro.
Barca franceza—*Verdiana*—mercadorias.
Patacho americano—*Aglaia*—mercadorias.
Vapor inglez—*Amazon*—idem.
Barca ingleza—*Sappho*—idem.
Patacho norte-allemão—*Apollo*—idem.
Brigue inglez—*Bertha*—bacalhão.
Escuna ingleza—*Eagle Wing*—bacalhão.
Brigue inglez—*Titania*—idem.
Brigue inglez—*Eleada*—farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	38:101$223
Idem do dia 29	886$455
	38:101$223

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28	128:836$565
Idem do dia 29	5:754$352
	134:590$917

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Pará—30 dias, hiate nacional *Aurelia II*, de 206 toneladas, capitão Francisco Ribeiro de Barros, equipagem 9, carga breu e outros generos; a João Francisco da Silva Novaes.

Liverpool—37 dias, galera ingleza *Hermione*, de 383 toneladas, capitão John Gregory, equipagem 16, carga carvão; a J. C. & C., C. Simpson & C.

Terra Nova—17 dias, patacho inglez *Leandre*, de 117 toneladas, capitão C. Caron, equipagem 8, carga 1,825 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C. Seguio para os portos do sul.

Harber Grace—25 dias, brigue inglez *W. W. Lord*, de 199 toneladas, capitão M. Mc. Leode, equipagem 8, carga 3,350 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C. Seguio para os portos do sul.

Terra Nova—29 dias, brigue inglez *Alexandra*, de 225 toneladas, capitão T. Davis, equipagem 10, carga 3,200 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Habor Grace—27 dias, brigue inglez *Margaret Redley*, de 178 toneladas, capitão George Hartery, equipagem 9, carga 2,200 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do sul o brigue inglez *Brooking*, capitão Cross, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 3 de fevereiro vindouro, depois do meio dia, e a porta da mesma repartição, serão levadas a hasta publica, livre de direitos ao arrematante, 80 peças de madeira velha, extrahida das obras da ponte, e que se acham juntas ao trapiche do algodão, avaliadas em 200$000.

Alfandega de Pernambuco 29 de janeiro de 1869.—José Mauricio Ferreira Pereira de Barros.

— De ordem do Illm. Sr, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, são pelo presente convidados os Srs. Francisco Alves de Brito, Antonio Alves de Brito e Simão Baptista Pedrosa, moradores no termo de Ingazeira, para dentro do prazo de 90 dias que lhes fica marcado a contar desta data, recolherem aos cofres da thesouraria cada um a quantia de 75$000 rs provenientes de multas que lhes foram impostas pelo presidente do tribunal do jury do termo de Ingazeira por falta de comparecimento a 2ª sessão do mesmo jury, segundo o termo do resumo das multas que acompanhou o officio do respectivo juiz de direito de 31 de dezembro proximo passado.

Findo o prazo será a cobrança effectuada executivamente de conformidade com o art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 4181 de de Maio do anno proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de janeiro de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Provincia da Parahyba.

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de hontem datado, que tem de contratar-se a illuminação publica por meio de gaz corrente e o abastecimento de agua potavel desta capital sob as seguintes condições:

1.º A illuminação será correspondente a 400 combustores, cada um dos quaes dará uma luz equivalente em intensidade á 10 velas de espermacete, das que consomem 120 grãos por hora, e estará aceso 9 horas por noute.

2.º O abastecimento de agua será feito por meio de canalisação e chafariz, mediante a vantagem da venda de agua para o contratante ou companhia que se organisar.

3.º Os contratos ficarão dependentes da approvação da assembléa provincial.

São, portanto, convidados os que pretenderem contratar as mencionadas obras a apresentarem suas propostas no práso de 40 dias, a contar da data do presente perante esta repartição, afim de serem tomadas devidamente em consideração.

Thesouro provincial da Parahiba, 16 de janeiro de 1869.

No impedimento do official da secretaria,
Argemiro Leão Gomes Pessoa.

— O inspector da alfandega faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados para consumo nos termos do capitulo 8.º, titulo 3.º, do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos d'esta venda.

Armazem n. 9.

1 barrica marca JAS n. 52 vindo de Liverpool na escuna ingleza *Zouare* entrada em 10 de abril de 1865, ignora-se o conteúdo e consignação.

1 caixa marca J. Licio Marques sem numero vinda de Lisboa no brigue portuguez *Bella Figuerense*, entrado em 8 de junho de 1866, idem, idem.

1 dita marca AJSP sem numero vindo da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Ema* entrado em 29 de novembro de 1866 idem idem.

1 dita marca L n. 3 vinda do Porto na barca portugueza *Seguranca*, entrada em 16 de dezembro de 1867, idem idem.

36 barricas marca diamante C ns. 1 a 36 com gesso, vindas de Londres no brigue sueco *Victoria*, entrado em 18 de fevereiro de 1868 a Rabe Schmettau & C.

1 caixa marca FC sem numero com livros brochados vinda de Lisboa no brigue portuguez *Soberano*, entrado em 15 de maio ao dito anno de 1868, á Antonio da Costa Figueiredo.

1 dita marca Antonio Joaquim Soares sem numero vinda da ilha de S. Miguel no patacho portuguez *Georgense*, entrado em 19 de maio do dito anno, ignora-se o conteúdo e consignação.

Armazem n. 6.

1 caixa marca L & D n. 602 vinda do Havre na barca franceza *Figaro*, entrada em 9 de maio de 1867 idem idem.

1250 caixas marca J P & C sem numero com sabão, vindas de Liverpool na barca inglesa *Seraphina*, entrada em 8 de junho de 1868, a J. Pater & C.

400 ditas marca J P & C sem numero com dito, vindas de Liverpool na dida barca e consignada aos mesmos J. Pater & C.

1 caixa marca N F sem numero com gravatas vinda do Rio de Janeiro no vapor francez *Extremadure*, entrado em 29 de juuho do dito annno, a Nova Freres.

20 fardos ns. 1062 a 1081 marca T J com papel vindo do Havre na barca franceza *Rio Grande* entrada em 4 de julho do dito anno, a Tasso Irmãos.

21 caixas marca diamante D J R ns. 31 a 50, 67 com conservas vindas de Londres no brigue inglez *Comodore*, entrado em 29 de setembro idem a José Francisco de Paula Ramos.

Armazem n. 5.

1 embrulho marca Augusto Valine, 656 vindo do sul no vapor nacional *Tocantins*, entrado em 22 de julho de 1867, ignora-se o conteudo, e consignação.

1 caixa marca A. A. X. L. Macedo sem numero vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado em 27 de desembro, idem.

1 embrulho marca R C n. 241 vindo de Marseilh no vapor *Picardie* entrado em 6 de fevereiro de 1868, idem.

1 dito marca A. F. de Jesus sem numero vindo do sul no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado em 9 de março do dito anno, idem.

1 caixa marca P. C. da Fonceca Irmãos, sem numero, vinda do sul no vapor nacional *Guará*, entrado em 29 de abril idem idem.

1 embrulho marca Theodoro Freres n. 533 com livros, vindo de Southampton no vapor inglez *Oneida*, entrado em 27 de maio idem; a João Leo Fress.

1 caixa marca C F C n. 51 vinda de Marseilh no vapor francez *Picardie*, entrado em 3 de junho idem; a Pereira Carneiro, idem.

1 dita marca Antonio de Souza Leão n. 671 vinda do sul no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado em 27 de julho idem idem

1 sacco marca barão do Crato, sem numero, vindo do sul no vapor nacional *Paraná*, entrado em 8 de agosto idem, idem.

1 caixa marca V. C. Miranda, sem numero vinda do norte no dito vapor, entrado em 28 do dito mez e anno de 1868, idem.

Alfandega de Pernambuco 2 de janeiro de 1869.

José Mauricio Fernandes P, de Barros.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 1. de fevereiro de 1869 se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, o seguinte:

Uma casa de taipa no lugar do Monteiro, no becco do Quiabo, com 50 palmos de comprimento e 45 de largo, duas salas na frente sendo uma grande e uma pequena, quatro quartos, sala atraz, dispensa e cozinha, uma cosinha no fundo que serve para estribaria, edificada em terreno rendeiro, tendo o sitio arvores de fructos, estando em aberto, precisando a casa de bastantes concertos, avaliada por 250$, a qual fôra penhorada por execução de Joviniano Fernandes da Silva Manta, contra Zeferino Fernandes da Silva Manta. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será afixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 26 de novembro de 1868.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Francisco d'Assis Oliveira Maciel, cavalheiro da Ordem de Christo e juiz de direito da 1ª [illegible] criminal desta comarca do Recife por S. M. Imperador, a quem Deus guarde. etc.

Faço saber que achando-se vago um dos officios de tabellião de notas desta cidade, pelo fallecimento do serventuario João Baptista de Sá, o qual officio foi criado pelo donatario Duarte Coelho, convido pelo presente a quem prentender dito officio a apresentar neste juizo no prazo de sessenta dias a contar da data deste, sua petição datada e assignada pelo pretendente ou seu procurador e acompanhada de certidão de idade, folha corrida, exame de sufficiencia e mais documentos que entender convenientes, sendo todos devidamente sellados na conformidade do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente edital que será pu-

blicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de janeiro de 1869.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão o subscrevi.

Francis d'Assis Oliveira Maciel.

DECLARAÇÕES.

= Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de fevereiro proximo futuro, que os contribuintes da taxa dos escravos do exercicio corrente de 1868-69, quer moradores nas freguezias da cidade, quer nas de fóra, teem de paga-la, livre da multa de 6 0/0, e com ella de março em diante.

Recebedoria de Pernambuco 8 de janeiro de 1869.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que ficam registrados :

O contrato de sociedade de Francisco de Oliveira Franco e José Victorino de Souza, estabelecidos nesta cidade com taberna, sob a firma de Oliveira & Souza, e o capital de 3:369$615, sendo do socio Franco 2:195$615 nos fundos do estabelecimento e do socio Souza 1:500$000 em moeda.

O contrato de sociedade de Antonio José da Costa e Silva, Luiz José da Costa e Silva e Antonio Moreira de Mendonça, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de importação de fazendas, miudezas e ferragens, sob a firma de Costa Irmãos & C., e o capital de 40:000$000, para o qual entram, o primeiro e terceiro com 15:000$ cada um, e o segundo com 10:000$000.

O contrato de sociedade de Joaquim Francisco da Silva Junior, José Francisco Lima e Martinho Lopes dos Reis, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio de generos de estiva, sob a firma de Lima, Silva & C., e o capital de 30:000$ fornecido por todos em partes iguaes.

O distrato da sociedade de Antonio Gomes da Costa Leite e Joaquim Manoel Lopes da Silva, que gyrou nesta cidade sob a firma de Leite & Silva, cujo passivo ficou liquidado, e o estabelecimento a cargo do ex-socio Silva.

A escriptura de dote feito por Joaquim José de Oliveira e sua mulher D. Francisca Joaquina de Oliveira e Jeronymo Joaquim Finza de Oliveira, com a condição de não entrarem em communhão os bens adqueridos na constancia do matrimonio, inclusive os doados.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 27 de janeiro de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia primeiro de fevereiro vindouro, se principia a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança dos impostos abaixo declarados do exercicio corrente de 1868 a 1869, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem seus debitos depois de findo os ditos 30 dias, imposto de 4 por cento sobre os estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallerices, e fabricas ; de oito por cento sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios ; de 20 por cento sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher ou depositos, prensas ou armazens de algodão ; de 40 por cento sobre os armazens ou trapiches alfandegados ; 50$000 por casas de modas, por corrector ou inculcador de escravos, de 100$000 por casa de vender roupa feita, de sellins e obras de marcenaria feitas em paiz estrangeiro, por agente de leilão, corrector commercial e por casa de compra ou venda de escravos ; de 30$000 por casa de bilhar, 400$000 por companhias anonymas e agencias ; de 30$000 por escravos empregados em serviço de alvarenga ; de 1 por cento por tonelada de alvarenga, de 5 por cento sobre o capim de planta, de 5$000 por escravo ganhador, e por lote, saveiro, catraia e balceiras, de 10$ por cavallo de aluguel, de 5 por cento por cavallo particular, e o de carros, carroças e omnibus, e tambem o primeiro semestre do imposto de 20 por cento do consumo de aguardente.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 28 de janeiro de 1869.

O administrador
Antonio Carneiro Machado Rios.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes :

Jacintho Pereida do Rego	336$309
Miguel Bernardo Vieira de Amorim	25$000
José Alves de Barros	18$980
João Baptista da Matta	54$900
Bernardina Amalia da Silva Doria	107$250
Fielden Brothers	168$300
D. Maria Gomes Coutinho do Amaral	1:201$968

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de janeiro de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Subdelegacia de policia da freguezta de S. Antonio do Recife 27 de janeiro de 1869.

Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado uma quantia em dinheiro que foi achada em uma das ruas desta freguezia, quem a tiver perdido queira apresentar-se que dando os signaes certos lhe sera entregue.

Antonio Domingos Pinto,
Subdelegado.

Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 28 de janeiro de 1869

Por esta fiscalisação se faz publico a quem interessar, que se acha em deposito um cavallo castanho, magro, o qual foi apprehendido em Ponte de Uchôa, fazendo distruições ; quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta fiscalisação, que safistazendo o disposto no art. 16 do tit. 11 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 lhe sera entregue.

Jeronymo José Ferreira.

Vice-consulado do Perú.

O abaixo assignado vice-consul da republica do Perú, tendo de remetter a junta de beneficencia de Lima, o producto da subscripção aberta a beneficencia dos prejudicados com os ultimos terremotos que destruiram diversas cidades e povoações daquelle paiz, deixando milhares de pessoas outr'ora abastadas, reduzidas ao maior grão de mendicidade ; avisa a todos os habitantes desta cidade que queiram concorrer para um fim tão caridoso, que no vice-consulado está aberta a respectiva subscripção.

José Jacome Tasso,
Vice-consul.

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção á Europa, tem resolvido que as malas se fechem ás 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco, 18 de janeiro de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
Gymnasio campestre
ASSOCIAÇÃO ARTISTICA
Sabbado 30 de janeiro de 1869

Representar-se-ha a interessante comedia em 1 acto ornada de musica intitulada

KELLY
OU
A VOLTA A SUISSA.

Tomam parte as Sras. D. Jesuina, D. Joaquina e os Srs, Pedro Augusto, Pedro Montani, Silva, Emiliano, Sertan, Henrique e Di-Giovani.

Segue-se a representação da muito applaudida comedia-drama em 2 actos denominada

PEDRO O TECELÃO
OU
A honra do operario

Toma parte toda a companhia.

Terminara' o espectaculo com o gracioso dueto

O meirinho e a pobre

cantado pela Sra. D. Jesnina e o Sr. Di-Giovani.

AVISO ESPECIAL.

Para maior commodidade das familias que honram este theatro, a direcção julgou prudente mandar fazer consideravel alteração nos camarotes, os quaes se acham agora muito mais espaçosos.

Os bilhetes existem na casa n. 20 ao largo do Paraizo e no escriptorio do theatro, pelos preços seguintes :

Camarote com 6 entradas para familia.	10$000
Dito com 6 entradas para homens.	12$000
Cadeira.	2$000
Platéa.	1$000

O espectaculo começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Pará

Para o indicado porto segue em poucos dias o palhabote *Rozita*, por ter a maior parte da carga e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

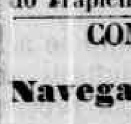

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Segue com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, tem grande parte da sua carga prompta ; para o que ainda lhe falta e passageiros, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

Vai sahir com muita presteza o brigue portuguez *Constante II* por ter grande parte do seu carregamento prompto : para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de fevereiro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Mississippi*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Segue sem demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter grande parte da sua carga prompta, para o resto e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça do commercio.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Laia I*, capitão Vieira, vai sahir com muita brevidade, por ter a maior parte da sua carga prompta ; para a que ainda lhe falta e passageiros, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o referido capitão, na praça do Commercio.

Pará

O brigue escuna nacional *Amelia II*, segue no fim do corrente mez de janeiro, ainda recebe alguma carga miuda ; trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Tavares, rua do Vigario n. 11.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dackar (Gorée) e Lisboa,

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

Segue com a maior brevidade possivel a barca *Amelia* de primeira marcha, por ter a maior parte de sua carga engajada ; para o pouco que lhe falta e passageiros, aos quaes offere excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 10.

LEILÕES.

LEILÃO
De 400 saccos com milho.
HOJE 29.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 400 saccos com milho de superior qualidade desembarcado ultimamente e será vendido hoje pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
De uma loja de tartarugueiro sita á rua das Trincheiras numero 1.

O agente Pontual venderá a loja acima com todas as mercadorias e utencilios pertencentes a mesma, assim como um torno proprio para ourives ou tártarugueiro, sendo n'um ou em diversos lotes, a vontade dos licitantes podendo os mesmos que quizerem dirigir-se a rua da Cruz n. 62, 1º andar, para ver o balanço e dirigir ao leilão.

HOJE

Que deverá ter lugar as 11 horas na mesma loja.

AVISOS DIVERSOS.

Vice-consulado de Espãna en Pernambuco.

En virtud de lo dispuesto eu el art. 10, § 3, de la convencion consular celebrada entre los gobiernos de Brasil y Espãna en 9 de febrero de 1863, el infrascrito vice-consul de Espãna en esta provincia, hace publico que en el dia 26 del que cursa fallecio el subdito espãnol José Felippe Martins.

El vice-consul de Espãna—*Juan Buson.*
—Pernambuco a 27 de janeiro de 1869.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Apipucos.

No dia 2 de fevereiro proximo haverão trens especiaes de hora em hora desde as seis da manhãa á meia noute, do Recife ao Caldeireiro, e dahi á Apipucos.

Só recebem e deixam passageiros nos pontos intermediarios os trens que partirem do Recife ás 6, 7, 8 e 9 horas da manhãa, e 1, 3, 5, 7 e 9 da tarde, e de volta do Caldeireiro os de 7, 8, 9 e 10 da manhãa, e 2, 4, 6, 8, 10 e o ultimo da tarde.

Os bilhetes de ida e volta para esse dia serão especiaes e vendidos nas estações do Recife e Caldeireiro.

Pede-se ás pessoas que tiverem outros bilhetes queiram troca-los nas estações mencionadas pelos especiaes, que são os que unicamente se recebem nos trens.

Escriptorio da empreza dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos, 29 de janeiro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

Pede-se encarecidamente as pessoas que se quizerem inscrever como assignantes para o mez de fevereiro proximo futuro, o façam até o fim do corrente.

Para poupar o trabalho da declaração mensal, aquelles que quizerem assignar por mais de um mez, podem isto mesmo declarar na occasião de inscrever-se afim de se lhe passar mensalmente o competente bilhete.

Escriptorio da empreza 26 de janeiro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para rapazes solteiros : na rua do Crespo n. 2, livraria.

— Offerece-se um cozinheiro : quem quizér falle na rua das Cruzes n. 41 A, taberna.

— O abaixo assignado, capitão da barca franceza *Augustin*, de presente neste porto, agradece summamente ao Sr. capitão da galera portugueza *Nova Fama 2.ª*, o soccorro que prestou ao seu navio, no dia 28 do corrente.

Ferrandy.

— Precisa-se no hotel nacional, na rua da Cruz n. 1, de uma engommadeira.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar, e para prova do que hão dito, apresentam desde já

A ESTRELLA DO NORTE

riquissimo brilhante de tamanho raro e seguramente a maior e mais bonita pedra exposta a venda nesta praça, a qual como tudo mais será vendido á preço razoavel.

Garante-se a qualidade dos objectos á venda.

O MUSEO DE JOIAS

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

INJECCÃO VEGETAL
COM MATICO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

O successo d'esta injecção, preparada com as folhas de Matico do Perú, foi tão rapido, que ella se tem tornada popular em todos os paizes do mundo, para a cura da gonorrhêa e das purgações de toda a natureza. E' o unico producto neste genero cuja entrada na Russia tenha sido authorizada pelo conselho medico de São Petersburgo.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc

Debaixo da forma d'um liquido sem sabôr, analogo a uma agua mineral, este medicamento réune os elementos que constituem os ossos e o sangue. E' o mais racional dos ferruginosos; por esta razão o adoptárão os mais eminentes medicos do mundo inteiro. Convem muito ás meninas de temperamento delicado, cujo desenvolvimento é tardio, ás senhoras que padecem d'estas dôres d'estomago intoleraveis, causadas pela chlorose, anemia, menstruação ou leucorrhêa, ás crianças d'uma compleição pallida e delicada, e a todas as pessoas que tem o sangue empobrecido pelas doenças. Efficacia, rapidez d'acção, cura perfeita, sem constipação de ventre nem acção sobre os dentes, taes são as razões que imperão para que os senhores medicos o preservão aos seus doentes.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

Á rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 2 quartos n. 4226 com a sorte de 4:000$; 1 quarto n. 2888 com a sorte de 700$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Terço (93), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 8ª parte da loteria em beneficio do patrimonio dos orphãos (94.ª) que se extrahirá sabbado 6 do mez vindouro.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

AVISO

Os vapores da Companhia Pernambucana d hoje em diante chegarão na linha do norte regular e periodicamente até ao porto da Granja, e mesmo entre este e os demais portos do norte da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, carregarão elles, visto ter expirado o previlegio que para esse fim tinha a Companhia Maranhense, e por isso o vapor *Ipojuca* da Companhia Pernambucana, que segue para o norte no dia 30 do corrente, chegará até aquelle porto, para onde recebe carga e passageiros, tanto deste como de outro qualquer porto da escala : trata-se no seu escriptorio, caes da Companhia Pernambucana numero 12.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de um sitio e tratar de vaccas, se tiver familia será preferido : na rua do Imperador n. 79, 1º andar das 10 horas da manhãa ás duas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Crespo n. 20 B.

— Na provincia das Alagoas precisa-se de um caixeiro : a pessoa que se propozer dirija-se a rua Nova n. 6.

= Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, sendo diligente e o preço razoavel : dirija-se a rua do Padre Flariano n. 69, 1º andar.

— Desde o dia 2 de setembro do anno proximo passado, que fugio da casa de seu senhor, a escrava Eduviges, cabra, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, magra, pé pequeno, peitos sumidos, picada de bexigas, cabellos quasi pichaim, não fazia uso de separal-os ; a côr é um pouco macilenta, sem falta de dentes na frente ; em cada um dos cotovellos tem um caroço bastante saliente, gosta de aguardante, fumá cachimbo, é muito falladora. Ha noticias que subio para o centro, indo pela estrada de S. Antão. Roga-se á todas as autoridades, capitães de campo ou a quem a pegar leval-a a casa do seu senhor, á rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem, onde será gratificado generosamente.

= Aluga-se um segundo andar na rua do Rosario da Boa-vista n. 53, e uma casa terrea na rua Velha n. 63 : a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1º andar.

— O professor de latim, abaixo assignado, faz sciente ao publico que se acha aberta a matricula de sua aula, e que o exercicio da mesma terá começo no dia 3 de fevereiro : quem se quizer matricular, dirija-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.

Manoel Francisco Coelho.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar : no becco da Bomba n. 2, primeiro andar.

— Alugam-se duas casas na Capunga, rua da Amizade n. 17 e 21, tendo a de n. 21 muito bons commodos : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de um trabalhador capaz para tratar de um pequeno sitio, prefere-se casado: a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Mondego n. 24.

Ama cozinheira.

Na rua do Pires, sobrado n. 27, precisa-se de uma ama boa cozinheira e de boa conducta, paga-se bem.

Cosinheiro

Na cidade nova em Santo Amaro sobrado grande do Sr. Manoel Custodio n. 22, precisa-se de um cosinheiro homem ou mulher que seja de boa conducta.

—Quem precisar de uma pessoa que tenha pratica de escripturação por *partidas dobradas*, que traduz e escreve as linguas, Franceza e Ingleza, dando pessoas idoneas por garantia de sua reputação, queira annunciar por este *Diario*, ou deixar sua morada no escriptorio d'esta Redacção, com as inic. R. B.

— No pateo do Carmo n. 3 precisa-se alugar um preto para todo o serviço.

Engommadeira.

Precisa-se de uma mulher que engomme perfeitamente: a tratar na rua da Cruz n. 17, segundo andar.

A dias que se ausentou da casa de seu senhor o escravo Cleto, crioulo, natural da cidade da Bahia, optimo official de sapateiro, e trabalhava na loja do Sr. Maximo José de Andrade, sita á rua da Cruz, sabe ler e escrever, e intitula-se forro, anda calçado, tem um olho mais pequeno do que o outro, tem a cabeça comprida, testa batida, o pescoço com diversas cicatrizes provenientes de escrofulas, um tanto baixo e reforçado do corpo: quem o apprehender leve-o a casa n. 12 da rua Imperial a seu senhor Aprigio José da Silva, ou no largo do Paraizo n. 26, casa do capitão Felix Francisco de Souza Magalhães, que será recompensado generosamente.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 73. 2º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma criada cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— De ordem do Illm. Sr. presidente da sociedade *Liberal União Beneficente*, convido a todos os socios, para no dia 31 as 10 horas do dia, se reunirem em assembléa geral.

Salla das secções da sociedade Liberal União Beneficente 27 de janeiro de 1869.

O 1º secretario,
Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim da Silva Lopes a compra de sua taberna da rua do Hospicio n. 30, livre e desembaraçada de dividas e de todo e qualquer onus: a pessoa que se julgar com direito a mesma, compareça para ser attendido, isto no praso de tres dias, findo este não se attenderá a reclamação alguma.

Antonio Martins Saldanha.

— Fazem-se filhós de ceringa para presentes, com promptidão, aceio e pericia: no pateo de S. Pedro n. 26.

Collegio de S. Francisco Xavier

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, na rua do Hospicio n. 32, dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

O reverendo padre director deste collegio scientifica aos pais de seus alumnos e dos demais que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que no dia 3 de fevereiro começarão a fuccionar todas as aulas, achando-se abertas já as matriculas. Recebem-se meninos de 6 a 12 annos para serem instruidos nas materias preparatorias das faculdades do imperio, a saber, primeiras letras e lingoa nacional, geographia e historia, arithmetica e geometria, inglez, francez, (da-se inferior e superior), latim, da-se infima, media e suprema, isso é, a pratica da prosa e da poesia), e finalmente humanidades ou a introducção á rhetorica, que comprehende os tratados do estylo e da elocuçãoquer em prosa quer em poesia nas duas lingoas latina a nacional. A musica para cantoria e para todos os instrumentos de sopro e cordas, assim como as lingoas allemãa, italiano, grega, ebraica serão ensinadas á pedido dos senhores pais.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Na olaria do Fundão precisa-se de dous trabalhadores de grades para tijolos e telhas, e um caeoeiro, paga-se com generosidade: a tratar na mesma.

— A pessoa que annunciou querer ser caixeiro de engenho dirija-se a rua Direita n. 106, que se dirá quem precisa

—O Sr. sargento brigada do corpo de policia queira vir a esta Typographia a engocio.

Aluga-se

por arrendamento a grande e excellente baixa de capim, sita na Capunga á rua da Ventura, na qual tem alguns pés de coqueiros: para tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a loja, 1º e 2º andares do sobrado n. 30, sito á rua da Aurora: a tratar na rua Bella n. 37, 1º andar.

— Quem precisar de um homem chegado ha pouco do norte para administrador de engenho, tendo grande pratica do novo systema de fazer assucar, como se usa nas ilhas de Cuba, e entende tambem de assentar vapor, ou para trabalhar com o mesmo: póde ser procurado na travessa da Lingueta n. ou na rua do Brum n. 34, fabrica de caldereiro dos Srs. Villaça & Braga.

— Precisa-se comprar ou alugar alguns escravos para o serviço de armazem de asspear: na rua de Apollo n. 14.

Declaração

D. Anna Joaquina de Mello Carioca, declara ao publico que deixa de ser seu procurador o Sr. capitão José Rodrigues de Oliveira Lima. Recife 25 de janeiro de 1869.

25$000

Paga-se 25$ mensaes por uma escrava boa cozinheira e de boa conducta: na rua do Pires, sobrado n. 27.

ADVOGADO

O bacharel J. Franklin da S. Tavora
46—Rua do Imperador—46
1º andar.

Ensino de arithmetica, algebra e geometria.

O bacharel em direito Casemiro Borges Godinho de Assis, ensina estas materias no primeiro andar da casa n. 17, sita na rua Nova, das 7 1/2 as 8 1/2 horas da manhãa aos senhores estudantes que desejam fazer exame no collegio das artes, e das 7 1/2 as 9 da noite aos senhores empregados no commercio.

AVISO

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Os agentes da real companhia de paquetes inglezes a vapor fazem publico que os directores da mesma, para facilitar as communicações entre Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres autorisam uma redução nas passagens para aquelles portos; dá-se tambem bilhetes de ida e volta com prazo de 6 mezes, conforme a seguinte tabella recebidas em papel moeda.

Primeira classe.	*Ida.*	*Ida e volta.*
De Pernambuco até Bahia. . . .	56$	84$
» » Rio de Janeiro. . . .	112$	168$
» » Montevidéo.	250$	375$
» » Buenos-Ayres.	270$	405$

Passageiros da terceira classe pagam um quarto das quantias acima mencionadas.

A passagem d'aqui até Lisboa da segunda classe fica reduzida de £ 27 a £ 24.

Tambem acham-se reduzidos os fretes de dinheiro para Inglaterra, França e os portos do sul.

Para ulteriores informações trata-se na agencia rua do Trapiche Novo n. 40.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Antonio José Rodrigues de Souza, precisa alugar um criado para o serviço de casa, de mais de 15 annos: a tratar com o mesmo na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, alugam-se ricos vestuarios bordados a ouro e lãa, novos, de muito gosto, dominós de seda e de lãa, todos de gosto e bordados de velludo, para vender-se, e faz-se para qualquer pessoa que queira mandar fazer a gosto e a caracter de qualquer figurino, tem um grande sortimento de dominós e vestuarios de principe, tudo em muito bom estado para alugar a 2$ cada dominó e vestuario, e para vender por muito barato preço, tem rosas para enfeitar qualquer vestuario proprio para o carnaval.

— Roga-se ao Sr. Paulino Bezerra de Andrade Lima, 5º supplente do subdelegado da Gloria de Goitá, que compareça na rua da Cruz n. 34, que muito se deseja fallar.

Furto.

Furtaram da rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar, por todo mez de dezembro e janeiro corrente, uma magnifica cruz de brilhantes comprada ha tres annos por 590$; suppõe-se ter sido o furto feito por algum famulo da casa, por quanto havendo diversas outras obras tambem de brilhante na caixa d'onde foi ella furtada, somente a cruz desappareceu, ficando mesmo uma volta de perolas a que estava presa: gratifica-se generosamente a quem a tiver comprado, e restituir na mesma casa a Euzebio da Cunha Beltrão.

GRANDE HOTEL
DE ORIENTE.

Inaugurou-se este commodo e elegante estabelecimento d'onde os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade na confecção dos generos alimenticios.

As bebidas são as mais primorosas e recommendadas.

A decencia e bom serviço primam n'esta casa no bello gosto oriental.

Mandam-se á domicilio comedorias, tanto avulso, como por assignatura mensal. Os preços são modicos e convencionaes.

Ha uma espaçosa e bonita sala para o elegante jogo de bilhar.

Ha tambem aposentos commmodos e bem mobilhados para hospedagem.

Rua larga do Rosario n. 44.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite preferindo-se escrava, para acabar de criar uma menina de 8 mezes de idade: na rua da Conceição, na Boa-Vista, n. 14.

— Precisa-se alugar um moleque, paga-se 14$ rs., que regule 15 annos de idade: na rua do Cabugá, n. 2 B.

ATTENÇÃO

Furtaram hontem da estação das Cinco Pontas até os Prazeres, uma carteira de algibeira, contendo os seguintes objectos: um fica do banco inglez do valor de 3:260$ e tantos mil réis, algum mais de diversas quantias, 140$ e tantos mil réis em dinheiro, umas demissorias, e passaporte para Lisboa, tudo pertencente ao abaixo assignado: roga-se a policia e a todo particular de apprehender e levar ao mesmo, no escriptorio de Albino José Ferreira da Cunha, no largo de S. Pedro, que será gratificado generosamente.

— Da-se a juros sob hypotheca em predios, a quantia de 2:300$: quem quizer entenda-se com o ajudante do solicitador capitão Felix Magalhães, que dirá quem é, ou annuncie por este Diario.

— O bilhete inteiro n. 2632 — 8ª, parte da loteria concedida por lei provincial n. 744 do patrimonio dos orphãos de Pernambuco, pertence a Francisco Ferreira de Mendonça, rezidente no Pará.

Ama

Na rua do Queimado n. 46, loja, precisa-se alugar uma ama escrava para cozinhar e comprar, paga-se bom aluguel.

Casa para alugar.

Aluga-se no fim da rua da Aurora uma boa casa constando de andar terreo, primeiro andar, soléa e um mirante no centro, com commodos para grande familia, achando-se a mesma casa toda illuminada a gaz e com canno de esgoto com bom quintal e cocheira: os pretendentesque desejarem uma boa morada dirijam-se a rua Nova n. 20, que acharão com quem tratar.

Aluga-se

uma escrava que faz com perfeição todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500
PREPARADOS COMPOSTOS.	
Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rosario—34.

COLLEGIO DE SANTO AMARO
Recife, rua do Commercio n. 5.

Este estabelecimento de educação, acha-se a disposição dos Illms. Srs. pais de familias e a quem mais possa convir. O Director faz sciente, que desde já acha-se aberta a matricula da aula de instrucção primaria, a qual será aberta em o dia 11 do andante; bem como as secundarias, cujos cursos tiveram principio pelas ferias e devem ser encerradas em março. As demais funccionarão do dia 3 de fevereiro em diante, com a regularidade do costume. Recife, 4 de janeiro de 1869.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
VICTOR GRANDIN

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40.

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto á venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira, como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e horisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Uma pessoa de longa pratica no commercio offerece-se para escripturar livros por partidas dobradas, podendo ser procurado na rua do Crespo n. 18, primeiro andar.

BARATISSIMO

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., á rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos senhores consumidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

— A ama que se offerece para cosinhar e engommar da rua de S. Bom Jesus das Crioula, queira dizer o numero da casa onde mora ou dirigir-se á rua do Amorim n. 35, 2º andar.

— O Sr. João Martins da Luz, official de ferreiro, queira pagar ao fiador da casa em que morou, na rua da Alegria, 4 mezes e 27 dias, a quantia de 69$660 de 3 mezes e 27 dias que ficou devendo á proprietaria, a qual já se acha paga pelo mesmo fiador.

Lagêdo para calçadas

A tratar na rua do Apollo n. 4, escriptorio.

Aluga-se

Huma casa com bastantes commodos na cidade Nova de S. Amaro: a tratar com Antonio José Gomes em S. Amaro, das 6 horas da manhãa as 8, e das 3 em diante.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 12 a 14 annos de idade para andar com uma creança de anno e meio; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Quem precisar de um menino de 14 a 15 annos de idade para caixeiro de qualquer estabelecimento exceptuando taberna dirija-se á rua Direita n. 79, loja.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

26—Rua larga do Rosario—26

O advogado bacharel Ayres de Albuquerque Gama tornou a abrir o seu escriptorio na rua larga do Rosario n. 26: onde póde ser procurado, á qualquer hora, para todos os misteres da sua profissão.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE DE JURUBEBA.

PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajozamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção de abdomen, e tambem nas de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho, na cidade do Recife, pharmacia de seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

—

XAROPE DE FEDEGOSO

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recente ou antiga, suffocações, catarrhos bronchicos etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, o na phytisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

—

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
DEPURATIVO DO SANGUE.

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas, e ulceras venereas.

O unico deposito destes medicamentos é na botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia,

Frederico Maya
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

— No sitio n. 4 da Passagem, vende-se uma escrava de meia idade.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar, manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. aceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

N. 55—RUA DO IMPERADOR—N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assáz conhecidos para seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para faciitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelceimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas á tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante e *petit restaurant* onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso, o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

EFFICACIA
DO
XAROPE DE RABANO IODADO

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris, é preparado com o succo das plantas anti-escorbuticas cuja efficacia é mui popular.

Encerra o iodo como combinação organica, e é considerado como o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão.

A rara perfeição d'este producto anima-nos a dar a conhecer aqui a opinião de alguns d'entre os principaes medicos de Paris, que diariamente o prescrevem.

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento d'um effeito suave e seguro para a « medicação dos meninos, não sómente suppre o oleo de figado de bacalhão, mas ainda faz « as suas vezes com vantagem. »

Dr A. CAZENAVE, ***medico em chefe do hospital Saint-Louis, em Paris.***

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento de primeira ordem para o tratamento das « affecções lymphaticas e escrofulosas. Muitas vezes, empreguei-o com feliz exito, em certos « casos de tisica ao seu principio, como succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. CHARRIER, *antigo chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado sempre nos deo excellentes resultados como regenerador « do sangue, e succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. FAVROT, autor do *Traité des maladies des femmes.*

« O Xarope de Rabano iodado é um dos mais poderosos modificadores das constituições « lymphaticas. Tenho visto ulceras escrofulosas que nada podia curar, cicatrizarem-se, « graças a sua acção, com promptidão extraordinaria. Tambem, pelo seu uso desapparecem « as affecções tuberculosas dos ossos, nos meninos »

Dr GUESNARD, *antigo externo dos hospitaes de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado possue todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, « sem ter nenhum dos inconvenientes que apresenta este ultimo medicamento. »

Dr GUIBOUT, ***medico dos hospitaes, Presidente da Sociedade de medicina de Paris.***

« O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª encerra 1/2 por cento de iodo, na sua « composição organica analoga á que se acha no oleo de figado de bacalhão. »

Dr KLETZINSKI, ***professor de chymica, louvado dos tribunaes de Vienna.***

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

FRANÇA-BRASIL

MR. MERCIER, alfaiate francez, previne ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes que, tendo transferido sua residencia para a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar, ahi encontrarão sempre todas as qualidades de fazendas para trajos de homem, e prepara costumes para montaria de senhora. Faz tambem obras para militares e para criados, para as quaes tem grande sortimento de botões simples, com virola e coroa de conde, brancos e amarellos. Recebe por todos os vapores os ultimos figurinos para homem, senhoras e meninos.

Approvação da academia de medecina de Paris

PILULAS
DE IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE
DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue juntamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeutica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em Pernambuco, em casa de Maurer e Cª.

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas !

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Massos com grampos 25 a . . 20
Peças de trança lisa e caracol a 40
Sabonetes de todos os preços a 80 160 200 e 240
Abotoaduras para colletes a . 320
Botões de louça para camisas, a 160
Garrafas d'agua Florida (verdadeira) a. . . . . 1$000
Frascos com agua de Colonia a 320 e. 400
Garrafa de tinta roxa a. . . 800
Caixas com 100 enveloppes a. 500
Mantas de seda para homem a 800
Fita de sarja para enfeite de vestidos por. 600
Frascos com oleo para cabello a 400 e 600
Lãa para bordar, libra. . . 6$800
Escovas finas para chapéo a . 320
Ditas para cabello a 320 e . . 500
Ditas muito finas para fatos por preço nunca visto 400 500 e. 600
Peças de babados e entre meios a 600 800 e . . . . . 1$000
Gravatas de seda de côr a . . 320
Ditas pretas a 400 e . . . 500
Bico e renda das ilhas a todo preço. Só a vista faz fé . .
Peças de fita de coz com 10 varas a 500
Latas com graxa, duzia a . . 480
Coques muito bons com rede só a rede val . . . . . . 1$500
Meias para homens boa fazenda a 3$600 e . . . . . . 4$000
Linha de marca, caixa com 16 novellos 240
Latas com banha (familiia), duzia 2$200
Frascos com banha a 320 400 e 500
Botões para punho fazenda boa a 80 e 160
Volta de Aljofre cousa boa a 160
Fitas para debrum de vestido a 500
Caixa com agulha franceza a 160
Botões de aço para colete duzia a 120
Cartão com alfinetes a . . . 100
Caixa com perfumarias muito fina. Só a caixa val 10$000 12$000 . . . . 15$000
Copo com opiata muito fino a 400 e 500
Meias muito finas para senhora duzia. . . . . 5$000
Cartas francezas a 200 e . . 240
Ditas portuguezas a 120 e . . 200
Caixa de linha do gaz branca 50 novellos 600
Frasco com tinta a 100 e . . 106
Franja de lãa para sapato (peça) 1$000
Papel de peso muito bom . . 4$000

Sapatos de trança e outros muitos artigos, que enfadonho seria mencionar.

RUA DO QUEIMADO N.° 55

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A aguia branca tem-se feito tão conhecida e acreditada, não só pelas novidades, variedades, superioridade e abundancia de seu sortimento, como pela constante commodidade de seus preços, e mesmo pelo seu assaz e nunca olvidado agrado e sinceridade.

Essas verdades incontestaveis são sem duvida apreciadas pelo bello sexo em particular, e pelo respeitavel publico em geral, e a tanto tem chegado que estão quasi passando como annexim ou proverbio, quando se vê um objecto de elegancia, gosto, novidade, etc., etc., diz-se logo—aquelle objecto sem duvida foi comprado na loja d'aguia branca.

Quando no club, nos bailes, ou no salão do Santa Isabel, uma excellentissima se apresenta garbosamente trajando, trazendo o moderno cinto de mui larga fita, lisa, chamalotada, ou escosseza, as suas admiradoras dizem comsigo — aquella fita foi comprada na loja d'aguia branca.

Quando outra excellentissima, não menos garbosa, mostra o rigor de seu bom gosto na acertada escolha dos enfeites de alta novidade que bellamente ornam seu vestido, ainda mesmo as rivaes de sua sympathia confessam que—aquelles enfeites foram da loja d'aguia branca.

Quando n'outra excellentissima, apezar da singelleza de seu porte agradavel, se vêm as bonitas luvas de pellica — á duqueza — as suas bellas amigas louvam-lhe o gosto e confessam que—aquellas luvas foram da loja d'aguia branca.

Quando mesmo duas excellentissimas, antigas amigas de collegio, se encontram naquelles logares, depois dos cumprimentos de reciprocos beijos, ambas por força de sua elevada delicadeza, gabam uma a outra os agradaveis cheiros de que usam em seus finos lenços, e cada uma das quaes orgulhosas pelo elogio do acerto de sua escolha, e como que querendo por si mesma justificar dizem simultaneamente—é verdade que este cheiro foi comprado na loja d'aguia branca.

Ainda mais.

Quando hontem os pais afflictos sentiam o rigor da dentição de seu charo filhinho, e hoje alegres e satisfeitos pelo feliz restabelecimento recebem as visitas dos seus melhor amigos, dizem aquelles á estes, foi Deus que me inspirou para que comprasse, como comprei, um desses virtuosos collares Royer, que se vendem na loja d'aguia branca.

Além do muito mais que ainda falta dizer.

Quando em um circulo de circumspectos caracteres se discutir a veracidade de taes dizeres, apparecer um outro que queira ainda levemente interromper a discussão, os primeiros por momento esquecerão a circumspecção e lhes darão um gracioso debique dizendo-lhes—já sabemos que V. é um daquelles que inclina o chapéo de sol ou que merecia ser designado pela aguia branca da rua do Queimado n. 8.

São tantas as cousas que por umas escapam as outras.

Já ia esquecendo a aguia branca, mas em tempo lembrou-se para noticiar, que recebeu uma pequena quantidade de enfeites para coques e grampos para ditos, tudo feito de metal com lindos e agradaveis coloridos, obras estas pela primeira vez apparecidas, e portanto inteira novidade.

Tambem chegaram novamente delicados enfeites e flores ornadas de aljofares e vidrilhos, tanto de palha para coques como para vestidos, e tudo continúa a merecer a apreciação das excellentissimas conhecedoras do bom.

MACHINAS DE CYLINDRO COM VENTILADOR

Para descaroçar algodão

Exposição Universal de 1867. Premio unico.

Estas novas machinas obram sem machucar a semente, sem deixar ficar a menor parcella do tecido, e conservam ás fibras todo o seu comprimento e toda a sua elasticidade, fim que tanto desejavam os fabricantes.

O aquentamento do algodão é destruido por uma correnteza de ar frio, produzida pelo ventilador.

Estas machinas apresentam a vantagem de poderem ser reguladas pelos trabalhadores os mais inexperientes. O seu pequeno volume e o seu pouco peso permittem transporta-las com cavallos, pelos mais pessimos caminhos, e o seu manejo é tão facil que um homem só pode, sem se cançar, descaroçar de 18 a 20 arrobas, e um menino de 8 a 10 arrobas por dia.

Muitos agricultores e negociantes viram funccionar estas machinas em casa do Sr. Germano relojoeiro, seu expositor, e apreciaram muito o systema pela facilidade e aperfeiçoado do trabalho, porque os fios não são cortados, e deixam os caroços limpos sem nenhuma felpa, deixando portanto um beneficio de 20 a 25 por cento sobre as outras machinas. Á vista destas vantagens, já se vê que estas machinas são preferiveis á aquellas de serrar, tanto mais que as queixas dos fabricantes e dos negociantes de Liverpool, Havre, Hamburgo etc., fizeram com que o ministro da agricultura do Brasil prohibisse o uso das machinas de serrar, que muito deprecia o algodão brasileiro nos mercados da Europa.

GRANDE HOTEL DO BRASIL E PORTUGAL

30---RUE MONTHOLON---30

PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento e aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho, por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior a todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhoes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

Feitor

Precisa-se com urgencia de um feitor que entenda bem de jardim: a tratar no Recife, travessa da Madre de Deos n. 16.

— Quem precisar de um criado para fazer todo o serviço de uma casa, póde procura-lo na rua do Imperador n. 70, 2º andar.

Ama.

Na rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar, precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, preferindo-se escrava: na rua do Livramento, n. 4, loja.

— Aluga-se um moleque de 10 a 12 annos para o serviço externo de uma casa: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 13 A,

— O Sr. Antonio Francisco Duarte queira apparecer na rua Direita n. 58, a negocio de seu interesse.

— Voltando á defesa do pai da infeliz Antonia, deflorada e assassinada no Cabo, adicionamos que o ex-delegado Antonio Pedro Ferreira Lima por esquecimento deixou de mencionar nas participações: 1º ter encontrado o corpo da infeliz estragado por hediondo serviço; 2º ter achado entre as roupas da infeliz a certidão de seu baptismo; 3º ter José Menino declarado, que logo que a infeliz desapparecera de casa, sua mãi dirigira-se á Corby e lhe rogára entregasse-lhe sua filha, ou lhe dissesse se estava em poder de Henrique, d'onde vem a certeza á mãi contra Corby e Henrique, a não estar vulgarisado que aquelle era o medianeiro deste para semelhante rapto. Vê-se bem que essa omissão muito favorece a Henrique e a seus cumplices para sua soltura, como já pretendeu o ex-delegado. De nossa parte dizemos que José Menino perante o mesmo ex-delegado estava com o semblante risonho, e não em choro, quando disse ao pai da infeliz que elle fôra quem a mandára raptar, e elle pai que a assassignára por um amigo.

UTILIDADE

Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de mãosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 15$000 cada par. é baratissimo.

20,000

De gratificação.

Quem achou na entrada do Parnamerim um embrulho pequeno, contendo 4 caixinhas com botões de punho e duas com de camisa, tudo de ouro, que cahira d'um passageiro que vinha de Appipucos no trem de 8 horas da manhãa, no valor de 150$, querendo ter a bondade de entregar ao chefe da estação do porto do Capim receberá 20$ de gratificação.

— Precisa-se alugar em um dos arrabaldes proximos á cidade, um sitio, cuja casa não fique á face da estrada. Quem tiver algum nestas condições, póde dirigir-se a rua do Apollo n. 25 ou a do Ouro n. 30, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma criada: na praça da Bôa-Vista n. 24.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar, engommar e fazer compras: a tratar na rua do Cadeia do Recife, n. 1, armazem.

Aos 8 mil globos

de papel de côres chegados para illuminação dos festejos, á preço muito em conta e ainda mais sendo em duzia: no armazem do Vapor Francez rua Nova n. 7.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no artigo 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes desta associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados, para que façam entrega dellas na rua do Livramento n. 19, 1º andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para a inspectoria geral do Rio de Janeiro. As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião. Recife 15 de janeiro de 1869.—O representante,

N. F. de Vidal.

Monte Pio Popular Pernambucano.

De ordem do Sr. director scientifico ao conselho administrativo, que a sessão marcada para o dia 2 de fevereiro foi transferida para o dia 3 do mesmo em razão de ser dia santificado.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 28 de janeiro de 1869.

O 1º secretario.
Julio Cesar P. da Rocha.

AMA

Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Precisa-se

de um menino de 13 a 14 annos de idade, Brasileiro, que tenha ou não pratica de taberna: a tratar na rua dos Pescadores n. 43.

— José Pinto de Magalhães com estabelecimento de carros funebres no largo do Paraizo, roga a seus devedores o especial obsequio de lhe pagar o que se acham devendo. Não é com historias ou promessas que o annunciante ha de pagar a quem deve, e sustentar o costeio forte de seu estabelecimento. Sejam tão bons, quanto foram bem servidos.

J. Ferreira Villela.

Photographo da casa imperial premiado em diversas exposições.

Na sua photographia á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz tira retratos por todos os systemas photographicos.

Em porcelana — Em vidro
Em talco — Em papel

CARTÕES DE VISITA A 9$ A DUZIA.

Os retratos *carte-de-visite* são collados em cartão de luxo bristal ou porcelana, dourados ou lithographados, quadrilongos ou vinhetas para o que existe uma variedade de 12 modelos a escolha de quem se retratar. Para as outras especies de retratos temos caixinhas, *passe-par-touts*, quadros e molduras douradas e pretas cassolétas de ouro e alfinetes simples e com pedras preciosas, havendo nos alfinetes uma mimosa variedade de feitios.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com os melhoramentos e progressos que na America do Norte, na Europa ou no Rio de Janeiro se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37,

Um curso de

— LINGUA FRANCEZA.
— GEOGRAPHIA E HISTORIA.
— PHILOSOPHIA.
— RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que quizerem frequentar qualquer d'estas aulas, tanto os que devem fazer exame em março proximo, como os que teem de seguir o curso durante o anno, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

COMPRAS.

= Compra-se uma armação envidraçada: a tratar na rua Direita n. 35.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se escravos.

Lino de Faria & C., na rua do Vigario n. 24, escriptorio, 1º andar, compram escravos de ambos os sexos, sendo que, moleques de 14 a 20 annos e bonitas figuras, serão pagos por muito mais dinheiro do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Compra-se

hoje libras esterlinas, ouro e prata de todas as nações e por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

VENDAS.

— Vende-se uma das principaes tabernas aqui nesta cidade na extremadoure de Santo Antonio a S. José, muito bem afreguezada para a terra, e pela sua boa localidade não póde ser o melhor possivel, e agradará ao comprador, e o motivo do proprietario disfazer-se da dita é em virtude de retirar-se para Europa a tratar de negocios tendentes a sua patria: qualquer pessoa que desejar fazer negocio, dirija-se a rua da Madre de Deos armazem n. 36, que achará com quem tratar, dir-se-ha qual o estabelecimento.

Bilhares.

Vende-se magnificos bilhares com seus pertences, 1 gamão com pedras de marfim ə 2 grandes fiteiros envernisados e envidraçados: na rua da Imqeratriz n. 69.

Farinha de Mandióca.

No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo, ha farinha de mandioca de Porto Alegre, ensaccada e de qualidade muito especial. A bordo do brigue *Norma* ha para vender farinha de mandióca de Santa Catharina, fresca e de bôa qualidade que se vende a preço commodo; a tratar no escriptorio de Amorim Irmão, rua da Cruz n. 3.

Vinho Figueira

Vende-se em ancoretas de 9 canadas superior vinho da Figuêira, proprio para casas particulares: na rua do Amorim n. 58, armazem.

Vende-se.

Um balcão em bom estado: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Vende-se dous cavallos, sendo um delles proprio para carroça e outro para cabriolet e uma carroça em bom estado, tudo por preço commodo: a tratar na Soledade rua da Conquista junto a casa do Sr. Antunes, das 8 horas as 9 da manhãa.

— Vende-se por necessidade uma negrinha com todas as habilidades: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71. Na mesma casa dá-se algum dinheiro a juro.

— Vende-se por preço razoavel 1 sofá, 1 par de consolos, 6 cadeiras e 1 cabide, tudo com uso: no pateo do Terço n. 29, loja.

Bomba

Vende-se uma bomba de japy para cacimba, com pouco uso: na rua da Imperatriz numero 12, loja.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Temporal

Liquidação de miudezas, rua do Queimado n. 55, tubos ou chamineis para candieiro a gaz a 320 rs.

— Vende-se duas crioulas peritas cozinheiras e uma cabra de 30 annos com habilidades: na rua do Fogo n. 9.

= Vende-se uma preta de 20 annos de idade, bonita figura, sem achaques e nem vicio algum, bôa lavadeira, principio de cozinhar e engommado: a fallar na rua das Aguas-Verdes n. 90.

— Vende.n-se seis sacadas de pedra de Lisboa: na rua do Queimado n. 29 se dirá quem vende.

— Vende-se uma preta de meia idade: a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

— Vendem-se 3 escravas recolhidas crioulas, bonitas figuras, de optima conducta, são perfeitas no engommado, na costura, e insignes cozinheiras, idade 18 a 25 annos, 2 ditas de idade 20 a 24 annos, muito robustas, sem vicios, para todo o serviço, 1 dita de meia idade por 400$: na travessa do Carmo n. 1.

Vende-se

uma boa armação de louro: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 42.

Illuminação.

RUA DO CRESPO N. 16.

Duarte Pereira & C., tendo recebido pelo ultimo vapor grande e variado sortimento de balões de papel de diversas qualidades, e do mais moderno gosto, proprios para illuminação tanto da cidade como do campo, assim o fazem constar a seus numerozos freguezes e ao respeitavel publico, afim de que com tempo se previnam, visto como attento aos ultimos successos da guerra se espera a cada momento a fausta noticia de sua conclusão. A illuminação em balões de papel além de ser linda é menos dispendiosa possivel, os annunciantes vendem-os por preços mui razoaveis, (Até noticias da conclusão).

— Vende-se uma casa terrea, com bastantes commodos, sita na rua da Estação, na povoação dos Montes, em Una, junto a estação da estrada de ferro: a tratar nesta cidade com Virgilio de Castro Oliveira, travessa da rua do Vigario.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar o estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.

Pharmacia de Bartholomeu & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Vende-se

Duas pias de marmore muito finas, com florões em relevo, que pódem servir para igreja, ou para casas particulares, vende-se por preço muito commodo: á rua Nova, escriptorio de Quinteiro & Agra, n. 63.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Peças de bretanha de linho com 25 varas, proprio para camisas e saias de senhora, pelo baratissimo preço de 10$ a peça.

Rapé Gasse e Paulo Cordeiro

No armazem de José Joaquim Lima Bairão, a rua da Cruz n. 18, tem constantemente suprimento de rapé Gasse grosso e fino, e Paulo Cordeiro commum e viajado; não precisa fazer apologia de sua excellente qualidade, pois ella é já de mais conhecida, assim como o lugar proprio de sua venda.

ATTENÇAO

Vende-se uma escrava de nação, excellente quitandeira e lavadeira, e soffrivel cozinheira: a pessoa que a pretender dirija-se a rua Augusta numero 96.

ACABA

de chegar os sabonetes de alcatrão.

Deposito, botica do Pinto, junto ao quartel de policia.

Vende-se

um cofre de ferro, grande e bem fornido: a tratar na rua da Cruz n. 23, 1º andar.

CRINOLINAS OU BALÕES Á 2$500 S. NO ARMAZEM DO PAVÃO.

Balões á 2$500.
Crinolinas á 2$500.
Balões á 2$500.
Crinolinas á 2$500.
Balões á 2$500.
Crinolinas á 2$500.

Vende-se os mais modernos balões ou crinolinas americanas, muito bem feitas, sendo todas de modelo esguios, pelo barato preço de 2$500 cada uma, unicamente na loja e armazem do Pavão de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

GROSDENAPOLES PRETO A QUATRO PATACAS SÓ O PAVÃO.

Vende-se grosdenapoles preto de boa qualidade pelo barato preço de 1$280 o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

CAMBRAIA COM SALPICO A 5$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia branca com salpicos, sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado, tendo 8 e meia varas, pelo barato preço de 5$000, é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 6$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muito largas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Vaquetas envernisadas para carros.

Vinho de Bordeaux fino em caixas da marca de I. B. & C.

Vinho de champagne em caixas á venda rua da Cruz n. 68.

SEDAS PRETAS

Proprias para a quaresma

A saber:

Grós-de-napoles para todos os preços,

Cortes de excellente gorgurão para vestido com 18 e 19 covados,

Ditos de seda lavrada, boa fazenda e barata,

Moiré-antique,

Ricas basquinas e tambem as mais simples e baratas,

Á rua do Queimado n. 31, loja de fazendas de A. M. Rolim & C., aonde tambem se encontrará completo sortimento de fazendas de toda a especie.

— Vende-se uma taberna sita no bairro de S. José, propria para principiante: a tratar na rua Imperial n. 36.

— Na rua de Hortas casa n. 1, compra-se jornaes ou outro qualquer papel que esteja limpo, a 4$ a arroba.

— Na rua dos Coelhos n. 28 vendem-se flores e ramos de cera, assim como acha-se uma pessoa competentemente habilitada para ensinar fazer as ditas flores por preço commodo. Na mesma rua vendem-se 4 jarros de marmore proprios para jardim.

Grande liquidação

O proprietario d'antiga e bem conhecida loja de miudezas denominada «Beija Flôr» á rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Os objectos serão vendidos por metade de seu valor, e para que o publico, não supponha, que o presente annuncio é uma illusão, o proprietario da dita loja, offerece uma pequena lista de algumas miudezes, com os seus diminutos preços—como abaixo se verá; não apresentando uma lista completa de todos os objectos que estão expostos a venda, pela razão de se tornar um annuncio muito extenso e por consequencia de enfadonha leitura, por isso apenas lemita-se as seguintes:

1 Duzia de miadas de linha para fazer croché. 160
1 Caixa de linha com 50 novellos 500
1 Dita « « 50 « 800
1 Dita « « 10 « 500
1 Duzia linha de carriteis de 100 jardas 360
1 Dita « « de 200 jardas. 1$200
Fita de lãa para debrum de todas as côres, a peça. 560
Dita « branca 260
Dita « 120
Peça de fita de linho com 10 varas, e qeu serve para cós. 960
Dita « « cós 500
Pentes voltiados para menina e senhora. 300
Ditos muitos finos. 500
Ditos preto com chapa. 400
Ditos brancos 320
Ditos pretos. 220
Ditos brancos finos. 400
Escovas para dentes a 160, 240 e 360
Ditas para cabellos. 280
Ditas muito finas. 900
Ditas para roupa. 320
Ditas dita de dita. 500
Pentes de coque com fita a 1$500, 2$000 e 2$500
Pentes para coques 1$50, 2$500 3$000 e 4$000
Peça de franja para toalha a peça com 14 varas. 2$600
Entremeios bordados a peça 600 700
Tinteiros de porcelana 1$500 2$ 2$500
Balaios para meninas de escolla bonito desenho 800, 1$, 1$500 2$000
Peça de fita de seda para enfeites de vestidos. 1$000
Fita de sarja de todas as cores. 1$100
Gravatas pretas a 320 e 500
Ditas de cores. 500
Sapatos de trança e tapete. 1$500
Garrafa de agua Florida verdadeira 1$300
Frasco com extracto em sapatios. 400
Ditos com oleos. 400
Dito agua de Colonia, piquenos. 500
Dito, dito de dito de fiever. 1$000
Ditos com banha. 500
Ditos com tonico. 1$000
Ditos com oleo filocome. 1$000
Ditos com extracto e banha. 1$000
Ditos com extractos diversos 500
Pao de pomada. 500
Ditos pequenos de pomada. 80
Capellas para noivas muito finas. 3$400
Sabonetes, 120, 320 e 500
Ditos transparentes de bolla 500. 1$000
Redes para cabeça 360
Bandeja 900 a 1$800
Duzia de botões de seda para enfeites de vestido 240
Porceira de contas. 800

ALTA NOVIDADE

Á

Loja do Pavão.

GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

BRINS PARA CALÇA NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se os mais modernos e melhores brins de linho de todas as côres, outros com listas do lado, garantindo-se serem de linho puro e vende-se por preços muito em conta no armazem de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

PECHINCHA EM ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se superiores peças de algodãosinho com 20 jardas a 3$500 a peça, é grande pechincha, na rua da Imperatriz n. 60 armazem de Felix Pereira da Silva.

AS DEZ MIL VARAS DE CAMBRAIAS FRANCEZAS SÓ NA LOJA DO PAVÃO A 560 RS. O METRO.

Vende-se finissimas cambraias francezas com os mais delicados padrões, tanto miúdos como graúdos, e com as côres mais novas que tem vindo no mercado pelo baratissimo preço de 560rs. o metro; garantindo que 7 metros dão um vestido para qualquer senhora, e que em outra qualquer loja não se encontrará a mesma fazenda por igual preço, e sim só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto graudas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garentindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o fregue comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Poil de chévre a 1$000 o covado

Vende-se poil de Chévre muito largo com as melhores e mais modernas côres pelo barato preço de 1$000 o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

O amigo dos fumantes.

Vende-se esta bem acreditada fabrica de charutos, a praso ou a dinheiro por estar o dono doente e ter de retirar-se para o mato: a tratar na mesma, na travessa de S. Pedro n. 1.

AO BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.
PARA O NOVO ANNO DE 1869.

Novo sortimento de artigos de moda e luxo, recebidos pelo ultimo vapor vindo da Europa.
Especial sortimento de objectos para mimos.
Perfumarias finas dos principaes autores.
Luvas de pellica frescas, brancas e de cores para homens e senhoras.
Chapeozinhos de palha de Italia enfeitados, para senhoras.
Ricas chapelinas para senhoras, gorros de palha de Italia para senhoras e meninas.
Especial sortimento de sintos para senhoras.
Enfeites de gosto para senhoras.
Fitas de grosdenaple superior de todas as cores e larguras.
Franjas com vidrilhos, brancas, de cores e pretas.
Guarnições de todas as qualidades para vestidos.
Vestuarios completos para baptisados.
Golinhas e punhos enfeitados para senhoras.
Coques modernos, lisos e enfeitados.
Bornous de lãa e seda, côres claras, moda elegante para senhoras de bom gosto.
Corpinhos de cambraia enfeitados para senhoras.
Cache-nez de lã.
Chapéos de sol para homens e senhoras.
Flores finas, sortimento especial.
Plumas elegantes de qualidade superior.
Cintos ricos de palha, alta novidade.
Grinaldas de flores finas.
Camisas superiores para homens.
Colarinhos e punhos.
Gravatas e mantas modernas.
Bengalas de diversas qualidades.
Caixas grandes com quatro peças de musica.
Flôres de palha para guarnições de vestidos, botões, fivelas, laços para enfeites.
Chapéos de pello de seda pretos, forma a Rotschild, fazenda superior para homens.
Correntes de plaqué fino, gostos bonitos para relogios.
Caçoletas de bom gosto para as mesmas.
Correntes pretas de borracha diversos modelos para voltas.
Objectos para luto.
E muitos outros artigos de novidade que só á vista podem ser apreciados.
Existe continuamente um completo sortimento de miudezas, vende-se por grosso e a retalho

A COMMODOS PREÇOS
NO
BAZAR DA MODA.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPÉOS DE SOL
Da fabrica de
MANOEL & C.
Rua Nova n. 23,—Rua do Cabugá n. 8
Pernambuco

Chapéos de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes, 24 e 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto de 10 0|0).

Ditos de panno, de junco, 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
INSTRUMENTOS

Para musicas militares.

Completo sortimento
NO
BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50,
Esquina da rua de Santo Amaro

20 a 30 por cento menos que em outra qualquer parte vendem
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
do mais acreditado autor Goutrot Ainea Paris.

RUA NOVA N. 50
ESQUINA DA RUA DE SANTO AMARO.

ATTENÇÃO
AO TRIUMPHO

Está a exposição do respeitavel publico neste importante estabelecimento um lindo e completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, o que temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, a quem o Triumpho pede sua attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para adquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto a 2$600 e 2$8000 o covado.
Glacez de seda e lãa apurado gosto para 1$500 o covado.
Lãazinhas com listras de seda para 1$200, 1$000 o covado.
Ditas de lindos padrões para 500, 700, 800 e 900 rs. o covado.
Cambraias brancas de 4$000 até 8$000 a peça.
Ditas de cor novos padrões de 640 e 800 rs. a vara.
Saias de lãa com bonitas barras.
Balões de lãa e murcelina e de arcos.
Basquinas de gros-de-naple de 22$000 a 40$000.
Gros-de-naples pretos de 2$000 a 4$500 o covado.
Ditos de todas as cores.
Organdiz branco.
Brilhantinas brancas e de cores.
Espartilhos e entre-meios bordados.
Meias finas para senhora e para homem.

Além destas fazendas tem um completo sortimento de chitas escuras e claras, madapolões, bramantes, atoalhados, toalhas de linho e de algodão, e outras muitas fazendas que se vendem por preços que só a vista o comprador se poderá desenganar que só no Triumpho poderá comprar bom, e com economia.

PARA HOMENS.

Bonito sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, camisas de linho e algodão, ceroulas, mantas e gravatas do que ha mais moderno, chapéos de sol de seda e alpaca, e outras muitas fazendas que á vista se poderão agradar, e manda-se fazer qualquer obra de alfaiate para o que tem um habil mestre, p preço em tudo, só encontram no Triumpho rua do Queimado n. 7.

PINHO AMERICANO

Vende-se a 120 rs. o pé: no armazem n. 32 do Caes Vinte e Dous de Novembro junto ao escriptorio do Sr. Claudio Dubeux.

EPIDEMIAS

O LICOR DE LABARRAQUE é um preservativo seguro em tempos de epidemias: cholera, febre amarella, peste, typho, etc. Devem evitar-se as falsificações as quaes são a maior parte das vezes mal preparadas, sendo por isso mais nocivas do que uteis. *Deposito em Paris*, L. FRERE, 19, *rue Jacob*.

Em Rio-Janeiro. *Dupouchelle; H. Tesdorpf.* Em Pernambuco. *Maurer.*

OS MEDICOS, em todas as partes do mundo, empregam, com o maior exito, o phosphato de ferro soluvel de LERAS, para curar a chlorosis (côres pallidas), as dôres do estomago, e a exhaustação do sangue; com esta preparação, dão ao corpo o vigor, e ás carnes, a sua firmeza natural; facilitam o desenvolvimento tão laborioso da puberdade. Com effeito, tudo, n'este medicamento, se acha reunido para lhe assegurar o maior credito, pois que entram, na sua composição, os elementos dos ossos e do sangue. O seu autor, M. LERAS, doutor em sciencias, pharmaceutico, professor de chymica, inspector da Academia, foi, recentemente, condecorado da ordem da Legião de Honra, digna recompensa dos seus importantes trabalhos.

As seguintes apreciações dos mais celebres medicos ainda vem corroborar e justificar todos estes titulos á confiança publica:

« Precisa classificar o phosphato de ferro soluvel entre os ferruginosos que melhor « convem aos doentes cujos orgãos digestivos supportam mal as preparações de ferro. »
SOUBEIRAN, *professor na Escola de medicina e de pharmacia.*

« O phosphato de ferro soluvel é, em quanto a mim, a melhor das preparações ferruginosas, e o seu emprego dá os mais promptos e seguros resultados. »
ARAN, *medico do hospital Sainte Eugénie.*

« A fórma liquida do phosphato de ferro soluvel dá-lhe uma immensa vantagem sobre « as pilulas; eu considero este medicamento como mui superior ás preparações iodadas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« Entre todos os ferruginosos, não conhecemos um só que obre tão prompta e efficazmente « como o phosphato de ferro soluvel, e isso, sem cansar o estomago. »
BELLOC, BAUME, BIGOT, FOLLET e PRÉVOST, *medicos dos hospitaes.*

« Os effeitos da preparação de phosphato de ferro soluvel me parecem ser mui seguros « e promptos. » DEBOUT, redactor em chefe do *Bulletin thérapeutique.*

« Entre todas as preparações ferruginosas, o phosphato de ferro soluvel foi a que sempre « me deo os melhores e mais satisfactorios resultados. » GUIBOUT, *medico dos hospitaes.*

« O phosphato de ferro soluvel tem, sobretudo, a vantagem de evitar a constipação e « convir aos temperamentos delicados. » Dr FAVROT.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Ca.

Pharmaceutico laureado pela Academia de medicina de Paris

PASTILHAS DOSES DIGESTIVAS DE BURIN DU BUISSON

Medalhado pela Sociedade de fomento.

CON LACTATO DE SODA E MAGNESIA

Estas Pastilhas constituem o medicamento o mais novo e o mais racional para combater todas as affecções das vias digestivas. Ellas contêem, com effeito, o acido lactico, um dos elementos normaes da digestão, combinado com a magnesia calcinada, cujos bons effeitos tem sido appreciados por todos os medicos, e o bi-carbonato de soda, sal que faz a base das aguas de Vichy e da maior parte das aguas mineraes alcalinas. Este triplice conjuncto de tres productos cuja efficacia é popular, explica o bom exito que se obtem nas *gastrites, gastralgias, sahidas de gazes, inchação do estomago, vomitos depois das comidas, indigestões, dôres d'estomago, etc.*— Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Ca.

Approvação da academia de medecina de Paris.

PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico laureado da academia de medecina.

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inappreciavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazeosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas. dôres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aqui um facto notavel, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Ca.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECCOÊS ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoês.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

A ESPERANÇA
Conservadora de sua individualidade, é amiga do progresso.
Os labyrinthos da Esperança

A loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 A, vem apresentar á sua escolhida freguezia um artigo que até hoje custava muito caro, e por isso só chegava para a classe mais abastada da sociedade.

Toalhas de labyrinthos

Perfeitamente iguaes ás que se fabricam no paiz por uma decima parte do valor d'ellas vindo a esta loja, apreciar a perfeição reunida á economia, (nem sempre é possivel isso).

As toalhas teem um circulo de lindo desenho e no centro se le em caracteres maiusculos a allegorica inscripção.—A' baptisar. —A' passeio.—Meus cuidados.—Lembrança.—Visita.

Ninguem por certo deixará de ir completar o enxoval do lindo filho para fazer economia de 15 ou 20$, esses nadas de que se compõe o guarda roupa dos recem-nascidos quasi sempre ficam aos extremosos cuidados das mãis, é a essas a quem e Esperança se dirige, para quem desde já dispõe-se a dar amostras e certa está que pelo preço nenhuma deixará de comprar.

Fronhas

A Esperança, tambem recebeu fronhas no mesmo gosto das toalhas que vende pelo barato preço de 3$000, o que custava 10$!! apreciai e se ligardes importancia ao confortavel da vida, sem duvida comprareis: neste bello paiz ninguem se faz pobre dispensando 15$ ou 20$000, com o acceio e belleza de que se decora a habitação, ás vezes no que menos pensamos, entretanto, é como diziam nossos maiores, a sepultura da vida: ainda é ás senhoras a quem a Esperança se dirige. Uma senhora cuidadosa do nada faz a casa.

Rua do Queimado n. 35 A.

ESPERANÇA

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, tanto para o mato como para a terra, o aluguel é commodo e tem commodos para pequena familia, a razão da venda se dirá aos pretendentes: a tratar na rua Direita n. 50.

Esteiras da India

Acaba de chegar á loja de Alvaro Augusto de Almeida & C., á rua do Crespo n. 20 B, um completo sortimento de esteiras da India para forro de sala, de differentes larguras, e excellente qualidade, e que se vende por preços razoaveis.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos de idade, que lava e cosinha, e que é boa quitandeira: a tratar na rua do Pilar n. 62.

LOJA DO GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Mandou vir de sua conta e acaba de receber pelo ultimo vapor, completo sortimento de objectos de novidade e phantasia, os quaes estão resolvidos a vender por preços nimiamente baratos, para assim animar aos concurrentes e ao mesmo tempo dar sahida ao grande deposito que tem: isto á rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Gollinhas, punhos e camisinhas para senhora, fazendas de gosto e novidade.

Finos vestuarios para baptisados, assim como touquinhas, sapatinhos e meiasinhas para o mesmo fim.

Grande sortimento de bicos e rendas de croché e de outras muitas qualidades.

Superiores caixas com musicas e sem ellas, tendo o necessario para costuras, proprias para um delicado mimo.

Finas caixas com tentos e sem elles para voltarete.

Agulhas para machinas de costura.

Ditas para croché, sendo de aço, marfim e outras muitas qualidades, assim como linhas para o mesmo mister.

Finas grinaldas para noivas.

Meias de borracha para quem soffre de erysipella, assim como meias de lãa para os que soffrem de rheumatismo.

Suspensorios para homem e meninos.

Finos pentes de tartaruga para coques e de outras muitas qualidades e para outros misteres.

Dedaes de madreperola, marfim, osso, aço, metal, etc., etc.

Superior agua cosmeocome para tingir cabellos, dando aos mesmos a sua cor primitiva.

Completo sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes, assim como muitos outros objectos que é impossivel descrever: isto só na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Collares Royer electricos magneticos contra as convulsões das crianças e para facilitar a dentinção das mesmas, o Gallo Vigilante é antigo recebedor d'estes prodigiosos collares e continúa a ter sempre grande deposito, á rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de alcatrão
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

— Manoel Alves Ferreira & C., na rua da Moeda n. 5, segundo andar tem para vender superior potassa da Russia em barris e meios barris e cal de Lisbôa da mais nova que ha no mercado.

Cemento de Portland.

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, na rua da Madre de Deos n. 22, em barris grandes.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO
Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.
1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes
Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India
Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer á machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 10 arrobas 20 0|0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 arrobas 20 0|0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz e preferivel á todos os conhecidos já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação ás crianças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

Unico deposito,
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—rua larga do Rosario—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixos de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho, no deposito á cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Commercio n. 16, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux Bourgogne e do Rheno.

LOJA DO PASSO.
Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

O dono deste importante estabelecimento, tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Extaemadure*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e conscio de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico, e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de honra-lo com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham, pois, todos comprar novas e lindas fazendas boas e de alta novidade, com bem:

Riquissimos cortes de blonde.
Riquissimos cortes de seda de cores.
Sedas de lindas cores para covados.
Moire-antique azul, verde, branco e preto.
Grosdenaples azul, verde, branco e preto.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores.
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » ».
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapelinas de palha da Italia.
Ditas de sedas de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquinas de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochet para cama.
Pannos de crochét para cadeiras e sofá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrinto.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gostó e novidade.

Loja do Passo rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Para armazens a retalho.

O Campos da rua do Imperador n. 28, tem para vender grande quantidade de medidas de estanho para liquidos, e de madeira para seccos, pelo systema metrico decimal, pelo qual estão os negociantes a retalho obrigados a vender suas mercadorias, a contar do 1º de março do corrente anno. O annunciante avisa e garante aos que de taes medidas necessitam, que são estas as mais exactas, por quanto são feitas em Paris, de conformidade com o systema acima dito, e segundo o padrão adoptado pelo governo imperial; não acontecendo, porém, o mesmo com outras que ahi se vendem, que sendo da mesma capacidade, deversificam de modello, vindo offerecer duvidas não só aos compradores como aos vendedores.

Meias elasticas de borracha.

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na
Pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34

Taberna

Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 41, o local não só é bom para o mesmo estabelecimento como mesmo para qualquer outro negocio por ser em uma rua das principaes: a tratar na mesma.

A NOVA ESPERANÇA
21 = Rua do Queimado = 21
E para presentes

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madre perola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se á Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados

A Nova esperança á rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem e salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se á rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calice, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e derfeição.

Agua divina

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e panno

Recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, o verdadeiro poz de rosas e o elixir dentifrico e o dentalgico.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas ; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara ; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão

Chegaram os mais lindos panos de croché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes, tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem de Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de côres, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 réis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
Á LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys

Organdy branco liso, muito fino a 800 rs. a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Lenços brancos a 1$600 a duzia

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedas de listas para vestidos

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muitos proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n.60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.
A doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 reis o covado na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Feliz Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de lista e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprios para vestidos, roupões, penteadores etc. etc., e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 réis o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva,

SEDAS COM LISTINHAS A 3$000 O COVADO

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 860 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

ORGANDYS DE COR

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60,de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

TOSSES CATARRHOS — PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito*. Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

ASTHMA OPPRESSÃO — CIGARROS INDIANOS DO CANNABIS INDICA — GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS — SUFFOCAÇÃO ROUQUIDÃO

Todos os meios até hoje preconisados contra a asthma não tem sido mais do que palliativos debaixo de todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio ou opio. Recentes experiencias feitas em Allemanha, repetidas em França e na Inglaterra, tem provado que o cânamo indio de Bengala possue as mais notaveis propriedades para combater essa temivel affecção, assim como a tosse nervosa, a insomnia, a tysica laryngea, a rouquidão, extincção da voz, e as nevralgias faciaes. E' pois com o apoio da sciencia que offerecemos esses cigarros, preparados com o extracto de cânamo das Indias, que nós importamos de Bombaim.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

ATTENDITE ET VIDETE!

Temos novidade na terra !
Porém ninguem se espante
A cousa não é de dar cuidado,
Faz sempre a sua admiração,
Mas não offende a ninguem,
Agora não se lembrem de novo incendio no pardieiro,
Nem que houve explosão na mazambomba,
Nem que o preto Thomaz fugio da Detenção,
Nem que o vapor chegou embandeirado,
Nem que a FRAGATA AMAZONAS virou o S.

Não se trata disso

« *Será algum juiz de paz que quer passar o metro* no seu subs
« tituto em consequencia de estar abolida a vara ? »

NÃO SENHORES—Tenham paciencia—Esperem

Nós vamos dizer do que se trata—não com aquelles modos que toma o cidadão russo, Sr. Antonio Domingues, quando reconhece que na melhor boa fé lhe empurraram algum livro sem principio nem fim—mas sim com aquellas maneiras assáz delicadas que sempre se encontram no perfumoso ninho da sympathica Aguia-Branca : assim pois—attendam :

CIDADÃOS

Amigos de fartar o estomago agradavelmente venham á rua da Imperatriz—olhem para a casa que fica em frente ao magnifico café—olhem..... olhem..... Não veem ?

O BOM DEMONIO

« Não se benzam
« Que é peior
« Fiquem bem quietos
« Que é melhor. »

Agora digam comigo :

Mulher, demonio que importa !
Mulher, demonio hei de amar-te !

BASTA

Fallemos muito serio

MUITA ATTENÇÃO

Com o fim de tentar aos homens a abastecer as suas despensas no MAGNIFICO ARMAZEM DE MOLHADOS á esquina da rua da Aurora defronte do sumptuoso *Café Imperatriz;* o incansavel proprietario desse importante estabelecimento acaba de provê-lo de que ha de mais superior e digno de uma casa dessa ordem.

Este interessante estabelecimento se torna saliente, não só pela sua optima localidade, como pelo formoso e encantador emblema que o assignala.—Vede-o formosa Circe, encantadora maga que se espelha nas aguas do nosso ameno Capibaribe, e como que desatendo o riso para a altaneira Olinda que além se avista garbosa e gentil replecta da *nova esperança* de em breve gosar os mais *gratos passeiantes* que lhe serão levados pela nova estrada de ferro que se acha no nascedouro.

Assim, pois,

Venha toda a população do Recife ver e admirar a bella physionomia do BOM DEMONIO.

ALTAS NOVIDADES!

PECHINCHAS
Novamente chegadas ao armazem
DO
LEÃO
DE
PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, convidamos por este meio ao respeitavel publico a que nos procure á comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem !

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$ rs., só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassas de cores com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lãazinhas cinzentas e cor de bonina a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de cores lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos !

Cortes de casemiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$.

Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha !

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$500.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mofo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muito finos a 4$500, 5$ e 5$500.

Admira !!

Gravatas de seda a 500 rs.
Golinhas bordadas a 500 rs.
Lãazinhas a 200 rs. ! !
Lãazinhas a 200 rs. ! !
Lãazinhas a 200 rs. ! !

Lenços bordados a 6$, 6$500 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismarks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

Aos Srs. armadores de enterros.

Vendem-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas ! ! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas : paletots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, colletes, camisas, ceroulas, chapéos etc., tudo por preços que admira!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café etc., que se vende por preço commodo.

Admira !!

No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto a loja de ourives e padaria franceza.

NOVIDADES
Rua do Queimado n. 11
AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, tule e palhinha da Italia, primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas, os mais modernos e de varias cores.

Basquinas de seda para senhoras, o que ha de mais gosto, e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blonde, com manta e capella, para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas, de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Tapetes alcatifas em peça para forrar salas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos tambem bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas cores, casimiras de cores as mais modernas, saias de lãa com barras de cor, chapéos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar salas de diversas larguras e cores, que vendem-se mais baratas do que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Dites muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos. e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos ; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados ; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente : á rua do Queimado n. 16.

NOVIDADE

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas, os mais aperfeiçoados que teem vindo ao mercado, sendo :

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as segeintes fazendas :

Saias de lãa com bonitas barras.
Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tundas.
Fitas de guipuré pretos á Rocamboly.
Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas

Sultanes, Poil de Chevre, Tricote, dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma

Especialidade

Lãa pura de cores a 360 rs. o covado.
Basquinas a Maria Antoniete.
Cambraias fantazia.
Ditas brancas transparentes e Victorias.
Colxas adamascadas.
Cobertas chinezas a 2$500 rs. e outras muitas fazendas que tornar-se-hia enfadonho annunciar.

MASCARAS

de cera, de massa, de arame e de seda, a preços baratissimos, em porções e a retalho : no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Rua da Cruz n. 68
ha para vender

MEDIDAS e pesos do systema decimal, de todas as qualidades, para lojas, trapiches e tabernas.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido

Ausentou-se pela segunda vez de bordo do patacho Garibaldi o preto José, idade 32 annos, côr escura, estatura regular, olhos pardos, rosto comprido, barbado, natural do Ceará, conhecido por José Mattuto ; quem o apprehender queira leva-lo á bordo do mesmo navio, ou no escriptorio de Amorim Irmãos para ser gratificado.

250,000
A escrava Herculana

Comprada a Exma. Sra. D. Clara Fenton em janeiro de 1867, passada a escriptura de venda, sahio e até hoje não voltou, ignorando-se para onde se evadio. E' mulata clara, feia, idade 36 a 38 annos, falta de dentes no queixo superior, sardas no rosto, cabellos um pouco corridos, e cheia do corpo. Foi escrava do Sr. João Simões de Almeida da rua do Vigario, e anteriormente do tenente coronel João de Sá, do engenho Tabú, na Parahyba. Já esteve uma vez em Goyanna para ser vendida ; se alguem a quizer comprar vende-se, e se poder ser apprehendida, ou se indicarem o lugar em que estiver, sendo encontrada, se dará a gratificação acima, na rua do Hospicio n. 23.

200$ á 400$ de gratificação.

Gratifica-se, segundo a distancia, a quem pegar e levar a seu senhor o Dr. Virgino Carneiro da Cunha e Albuquerque, morador no engenho Concordia, da freguezia da Luz, o escravo Joaquim de Sant'Anna, preto de idade de 24 annos, buçal, estatrua regular, porém um pouco espadaudo e largo, olhos pequenos, vivos e um pouco brancos, dentes perfeitos, alvos e limados, cabeça pequena, pés e mãos regulares, disposto e esperto para qualquer serviço, falla vagarosa e grossa ou cheia, andar um pouco cangueiro, deve ter marca nas pernas encostada aos pés de ferros que levou. Foi comprado ao Sr. barão de Nazaret e este comprou-o ao Sr. José Miguel (Allemão) que o trouxe do Rio-Grande do Norte e ahi o comprou ao Sr. capitão Frederico, morador na villa do Paú de ferro, e o seu pai o capitão Fernandes comprou-o ao Sr. Manoel Thomaz da Silxa morador na villa de Perta Alegre, sendo o referido escravo natural do Ingá da provincia da Parahyba, pertenceu e viajou principalmente os sertões de Ingazeira em Pajeú (onde tem dous senhores moços por nome Marcelino e Camillo,) Serra Talhada, cidade de Souza, Serra do Martins etc. etc., assim tambem previne-se a quem aprehender o referido escravo que sendo no centro da provincia da Parahyba o entregue ao Dr. José Paulino de Figueiredo na cidade de Souza, ou ao capitão Joaquim Saldanha, na fazenda Mulungú no riacho de Porcos, no caso de não querer trazer ao seu referido senhor.

— No dia 30 do mez de novembro proximo passado, fugio do engenho S. José, do termo de Serinhãem, a escrava de nome Benedicta, mulata, tem 22 annos de idade, cara bexigosa, altura regular, cabello cortado e dentes pódres, foi escrava de João de Barros Araujo, rendeiro do engenho Marianna, levou um roupão de chita clara já velho, e um panno da Costa novo : quem a pegar leve-a ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Alves Ferreira & C. nesta praça, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Sotedade, na comarca de Porto-Calvo, provincia das Alagôas, o escravo Felippe, cabra, cabellos carapinhos, de 24 annos de idade, pouco mais ou menos, pouca barba, pés pequenos, nariz regular, olhos grandes, dentes um pouco limados e com falta de um na frente, andar ligeiro, cujo escravo foi comprado ao Exm. barão de Nazareth : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho, ou na cidade do Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Carpo-Santo n. 17, 1º andar, que será generosamente recompensado.

100$000 de gratificação

Acha-se fugido desde o dia 4 de junho de 1868 um mulatinho cabocolo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro de 1866 e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Corrêa, com loja na rua Direita desta cidade, pede-se as autoridades, quer daqui, quer de fóra que o aprehendam e o entreguem a seu senhor, na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 50 que será gratificado.

— Fugio no dia 10 do corrente mez, do engenho Quiliba, freguezia de Serinhãem, o escravo Benedicto, crioulo, idade 30 e tantos annos, baixo, feições miudas, pêra e bigode, dente quebrado na frente, bem fallante e ladino, montado em um cavallo com cangalha, com os signaes seguintes : alasão, bem feito, está gordo, não tem estrella na testa, nem é calçado. Foi comprado ha pouces mezes ao Exm. Sr. barão de Nazareth.

Quem o apprehender e entregar nesta praça ao Dr. João da Silva Ramos, ou a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, na travessa do Queimado n. 3, e no referido engenho Quiliba á seu senhor Dr. José Eugenio da Silva Ramos, será generosamente recompensado.

— Fugio do sitio da Sapucaia, em Beberibe, a 18 do corrente, o escravo Saturnino, mulato (aça), cabellos vermelhos, sem barba, estatura meno que regular, fornido, representa 30 annos, é natural do sertão, mas já está em Beberibe ha muitos annos : é carreiro e consta ter relações no bairro do Recife : recommenda-se portanto ás autoridades competentes e pessoas do officio, de o capturarem e levarem a seu senhor em dito sitio, que recompensará convenientemente.

— Fugio a 15 do corrente mez de janeiro, o escravo de nome Felippe, cabra com 25 annos de idade, um pouco alto, subrancelhas pretas e serradas, os cabellos acabocolados, quando anda pisa duro e com passos largos, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, levou calça de brim de quadrinhos pretos, camisa de madapolão, chapéo preto de lãa redondo, este escravo costumava á ganhar na rua conduzindo generos de uma venda da rua Direita para a estação das Cinco Pontas, é natural do lugar Canhotinho, da comarca de S. Bento desta provincia, e foi comprado ao Sr. J. Alves de Mello, morador no mesmo lugar, presume-se que o mesmo escravo continua a ganhar na rua, munido de um bilhete falso procurando senhor ; pede-se aos Srs. capitães de campo e mais autoridades policiaes a captura do dito escravo e leva-lo ao seu senhor José Pereira de Miranda Cunha, morador em Santo Amaro, sobrado grande do Sr. Manoel Custodio n. 22, que se gratificará generosamente.

— O abaixo assignado recommenda a captura do seu escravo de nome Joaquim, mulato, fugido do seu sitio do Monteiro, comprado aos seus donos os Srs. João Gonçalves da Silva, Vicente Cavalcanti de Albuquerque e Alexandre Gomes da Silva, nesta cidade, por intermedio de seus procuradores na pessoa do Sr. Manoel Francisco Cavalcanti, todos de Pão d'Alho e por intervenção do Sr. Santos (corrector de escravos), cujo escravo é tambem natural de Pão d'Alho e tem os distinctos seguintes : idade 35 annos, secco do corpo e um pouco alto, bigode, cabello um pouco carapinhado e penteado, falta de dentes, uma inflammação encruada na junta da mão esquerda, falla a sertanejo, muito desrançada e mansa : levou camisas de madapolão e riscado de algodão, e calças de brim pardo. O abaixo assignado muito recommenda á captura deste seu escravo á todas as autoridades e mais pessoas encarregadas da captura de escravos, não só pelas diversas cidades, villas e povoados, como pelo sertão, para onde póde ter seguido ; promette bem gratificar, e tambem a qualquer pessoa que d'elle der noticia certa ; a dirigirem-se ao seu escriptorio á rua do Crespo n. 15, ou ao seu sitio no Monteiro.

Recife, 27 de janeiro de 1869.
Antonio José Rodrigues de Souza.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA EM 27 DE JANEIRO

Discurso do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares.

Senhores.—Quando pela primeira vez tive a honra de fallar neste recinto, aludindo ao trabalho da nossa empresa, não hesitei em asseverar que o campo a arrotear era vasto, e muito vasto. Não julguei então necessario demonstrar essa proposição, entreguei-a ao bom senso daquelles, que me ouviam. Hoje ajuntarei algumas palavras em confirmação.

Com justo criterio os nossos maiores denominavam a America—novo mundo. Não foi tanto por ser ella separada do antigo por enorme espaço de mares intermedios, quanto por comprehender uma terra de maravilhosa extensão, e apresentar aspecto, coisas, e homens singularmente diversos de tudo o que até então se conhecia, que essa denominação nobilissima obteve o consenso geral.

Sob o ponto de vista archeologico, no que diz respeito a monumentos, só no Mexico, e Perú, onde a civilisação começava a progredir, é que se poderia occupar a attenção do homem estudioso, e muito mais ainda ahi haveria a estudar, se o zelo religioso mal entendido de conquistadores avidos, e ignorantes não os tivesse subvertido: no resto do continente, e ilhas, divisavam-se apenas cabanas dispersas, raras conjunctas. Os sagrados arvoredos eram preferidos para tectos de abrigo á população já mui crescida. O Brasil estava nesta ultima cathegoria.

Todavia emprehendendo se ahi escavações, encontram-se alguns utensilios domesticos, outros que serviram para a pesca, e caça, muitos instrumentos de aggressão, e defeza, um ou outro esqueleto entre rochedos, e ossadas no interior das cavernas, o que jamais deve ser desattendido para se poder formar um juizo menos errado da indole, e costumes das raças.

A invasão hollandeza nesta provincia deu lugar a varias obras de fortificações indispensaveis para a resistencia. Os campos, onde ellas ergueram-se cobriram-nos então de immensa gloria, e desgraçadamente serviram ao depois para o seu sepulchro não pela mão do homem, e só pela força do tempo, e da vegetação, ajudado pelo descuido da conservação.

Parece incrivel! Ja nem ao menos podia-se precisar com fundamento o respectivo local. Graças ao Instituto esta nodoa vai-se apagando: uma commissão tirada do seu seio, animada de louvaveis desejos, já não pouco ha descoberto do que pertencia ao arraial novo, e prosegue no descobrimento do velho ainda mais escondido. As descobertas feitas servem para reanimar o espirito nacional, e tornar sempre esplendido o nome Pernambucano.

O archeologo porém não se circumscreve a materia, ao palpavel; interna-se no invisivel, entra no exame, e investigação das linguas, usos, e costumes das nações já idas. Actualmente poucos entre nós deleitam-se com este genero de litteratura: a generalidade costuma dizer sem reflexão—Os nossos aborigones estão quasi extinctos; o que nos importam os idiomas em que se exprimiam? A ethnographia é para elles sciencia inutil.

Por nossa fortuna bem diversamente pensavam os zelosos missionarios, que correram intrepidos a derramar o thesouro das graças do christianismo a multidão de infieis desconhecidos. Os infatigaveis jesuitas reconheram (como deviam) que sem estudo profundo da linguagem dos seus neophitos baldados seriam os esforços para os reunir em uma só grei; e foi por este motivo que elles mais se distinguiram, e mais abundantes fructos colheram do seu arduo trabalho.

Não contentes de terem aprendido o que em tal genero se podia saber, não só verteram no idioma daquelles desgraçados as principaes orações da santa igreja, como formáram uma grammatica, e um diccionario, do qual se serviram para o ensino, consolando assim ao pobre indio Alexo Mingo, que no excesso de sua amargura exclamava—Oh! Porque não tenho eu estofo, que falla (queria dizer o papel) para fazer chegar ao longe a minha voz?

Mas onde encontram-se hoje esses thesouros? Em que preço se lhes avalia? Apenas achar-se-ha um ou outro entre nós com difficuldade, e até sem o valor devido; não se sabe aprecia-lo! Deleixo vergonhoso! Desidia censuravel! Quando por infortunio já não existissem essas fontes, onde podessemos saciar a sede intellectual, deveriamos ir procura-las, trabalhar por descobri-las, e aproveitar. Este trabalho não indicaria tão somente anhelo de augmento de instrucção, provaria que não estava extincta nesta parte a consideração devida a raça dos primeiros senhores, e possuidores de todo este territorio.

Ninguem ignora que na descoberta do Brasil os seus habitantes permaneciam divididos uns dos outros até pela diversidade da linguagem: cada uma tribu communicava-se em lingua peculiar: havia porém entre estas uma mais guerreira e mais emprehendedora denominada Tupinambá que havendo estendido a sua preponderancia sobre as circumvisinhas, conseguira naturalmente que fosse mais usual o seu idioma. Foi neste que os missionarios escreveram as suas producções litterarias. Verter em todos os outros seria trabalho desmensurado, que não comportava a fadiga insensante das missões.

O que entre nós se passou a este respeito, teve lugar por todas as partes do continente americano. Os apostolos eram por ahi quasi todos da magnissima companhia de Jesus. O zelo d'aquelles santos homens nunca se arrefecia: obedientes a regra que professavam, não conheciam difficuldades que não superassem, nem contrariedades, que os detessem. Estou convencido que se não fossem tão iniquamente extinctas, aquellas mesmas linguas, que até então não tinham sido reduzidas a systema, hoje o possuiriamos. Na dos Mexicanos, Peruanos, Guaraniz, Ilhinezes, e outras ainda existem versões estimaveis.

E' notorio que em 1804 o director da typographia imperial de França apresentou ao summo pontifice Pio VII a oração dominical traduzida em varias linguas dos selvagens americanos. N'aquella occasião vio-se em Paris um manuscripto no idioma illinez (trabalho de um só missionario) o qual comprehendia o genesis, os evangelhos, os hymnos de todo o anno, e um cathecismo. Além disto destinguia-se uma grammatica d'aquelle mesmo idioma, e um diccionario, que os compiladores do jornal francez *Mercurio* não tiveram difficuldade em annunciar que era tão pleno e completo em seu genero quanto o diccionario da academia franceza.

Rigorosamente não se póde suppor que eram ricas todas essas linguas, antes deve-se confessar que eram pobres. As linguas foram instituidas para a expressão de povos que as fallam. No estado em que achavam-se os Americanos a excepção dos que viviam nas côrtes do Mexico, e do Perú, a condição da vida, que passavam, o escasso numero de suas necessidades e tambem a tempera moderada de seus animos, poucas seriam as cousas que lhes occorressem a exprimir.

Mas nem por isso deixam ellas de ter alguma bella propriedade, segundo affirmam os que as tem estudado. Em prova apresentam entre outros exemplos o que se passou com o traidor Arnold. Este miseravel havendo recebido dos Inglezes a paga que costuma dar-se a traição, desesperado resolveu procurar refugio entre os selvagens. Por acaso encontra no caminho um dos já mencionados Ilhinezes, e lhe pergunta se em sua tribu recebia-se algum escravo. Aquelle selvagem respondeu-lhe—Todos os homens, que habitam as nossas florestas, todos os que passam os nossos lagos, são livres; qualquer estrangeiro admittido entre nós é immediatamente contado como um dos nossos guerreiros, um guerreiro não póde ser escravo: nem mesmo eu o sou apeser de ser o chefe, e o menos livre de todos—Resposta energica em poucas palavras, lição severa para certos chefes, que se dizem civilisados.

Do pouco que lei desenvolvido, poder-se-ha deduzir que não perde o seu tempo aquelle que se dedica ao exame das varias linguas em que se correspondiam os Brasileiros antes da malfadada conquista. Oh! de quantos nomes proprios destas mesmas linguas está enriquecido o vocabulario de que usamos. A esta provincia ainda coube por sorte denominação indigina, cujo significado, ou derivação tal vez bem poucos conheçam: mas parece-me que ao menos todos sabem que ella tem no céo um padroeiro, o qual será mais glorificado, se na terra conservarmos sem mancha esse bello nome, com que os primeiros ingenuos habitadores ha seculos a baptizaram. Assim piamente creio.

Está aberta a sessão.

A lei criminal.

Fingunt creduntque.

III

(Continuação)

O que se passa na Inglaterra não é cousa que nos anime a dissolver essa instituição.

Os inglezes tem pouco mais ou menos o regimen que querem substituir ao nosso.

O seu *attorney-geral* que, por ser conselheiro da corôa, não deixa de conservar a sua profissão de advogado, não deve ser confundido com os nossos membros do ministerio publico. Só em limites estreitos tem elle o poder de pôr em movimento a acção publica. Só póde informar directamente, *ex-officio.* casos de traição, assassinatos e crimes dessa natureza. O ministro do reino, que tem na sua repartição a administração da justiça, póde no caso em que se trate de factos menos graves, intimar-lhes que abram investigações ou que acompanhem as que foram começadas pela parte ou pelo accusador voluntario. Mas como não usa quasi nunca dessa prerogativa, a acção dos officiaes da corôa não se applica, a fallar a verdade, senão aos factos especiaes que acabo de indicar. Para os outros a lei abandona a accusação á pessoa que soffreu com o crime, ou aos cidadãos a quem ella autorisa, todos como conservadores da paz *(conservatoris pacis)* a dirigir a investigação de todo o acto attentatorio á segurança publica. Se a parte ou os accusados voluntarios não exercem essa faculdade, o facto, a menos que seja flagrante ou não possa ser immediatamente julgado pelo magistrado de policia, fica sem repressão; nenhum funccionario tem o poder de recolher as provas delle, de as apresentar ao juiz e de requerer a punição do acto criminoso. (1)

Acaso será preciso apontar os tristes effeitos deste systema?

Para os neutralisar, não ha precauções que o juiz não tome.

Um dia expedirá ordem de comparecimento contra a parte cuja ausencia lhe tira o direito de punir ou processar (*a summons against the procecutor to complet him to come forward to presecute.*)

De outra vez, o juiz, para constranger a parte a não fugir ao processo, obriga-la-ha a fazer-se representar. Se ella faltar á palavra dada, perderá a caução pecuniaria que houver feito. Esta medida, que o direito inglez chama *recognizance*, é dura e incommoda para todos os autores de processo. E'-o principalmente para todos os cidadãos que pódem ser chamados a outro local por motivo de negocios; para os capitães de navios que estão a ponto de ir para o seu porto do carregamento; para os estrangeiros que accidentalmente vão á Inglaterra. Por isso, pelo medo de ficar sujeita a condições taes, muita gente se abstem de denunciar o delicto e até o crime de que foi victima. (2)

Se o autor do processo não deposita a caução pecuniaria ou não apresenta fiadores solvaveis, parece que o juiz é autorisado a te-lo preso até o dia do julgamento.

Dir-vos-hei que li nesta occasião n'uma das folhas publicas mais acreditadas da Inglaterra.

Tinha um malfeitor furtado ao capitão de um navio russo a bolsa e o lenço; ladrão e roubado vão á presença do magistrado. O primeiro obtem a liberdade sob caução. O segundo é advertido de que a audiencia terá lugar dalli a duas semanas; é intimado a achar-se lá mediante uma *recognizance* de cem libras. Recusa da-la, porque se a der virá a perde-la, visto estar o navio prestes a partir para Odessa. A' vista da recusa, o juiz conserva-o preso. No dia indicado, o ladrão não compareceu, e perdeu portanto a caução; quanto ao capitão, só se vio livre depois de duas semanas de prizão. (3)

Comprehende-se que já se tenha reconhecido na Inglaterra todos os inconvenientes deste systema de legislação.

No seu tratado de *Organisação judiciaria*, Bentham attaca-o com o ardor do costume.

Roberto Peel, apresentando na sessão de 1826, a consolidação dos estatutos relativos ao roubo, declarava ao parlamento «que, em nove casos sobre dez, as partes, não querendo incorrer nos embaraços, mudanças de lugares, despezas de processo, não os emprehendem, ou os abandonam, ou transigem com os criminosos, que resgatam as suas culpas por meio de composições voluntarias. Que poderiam imaginar melhor, accrescenta elle, se quizessem favorecer á impunidade e animar o crime?»

Não param ahi as lamentações; acho-as em grande porção de documentos. (4)

Se a Inglaterra ainda não tem ministerio publico, não é porque lhe desconheça a utilidade. Mais prudente e sabia, procura conciliar essa instituição com a sua organisação judiciaria e po-la em relação com a sua constituição politica.

Emquanto o não faz, a acção privada busca supprir a acção publica.

Tem-se constituido associações de todo o genero: sociedade para prevenir a corrupção da mocidade; sociedade para suspender a publicação de gravuras e livros obscenos; sociedade para denunciar os erros da classe medica; sociedade para investigar a falsificação dos papeis publicos e dos outros valores de credito; sociedade para perseguir os furtos de cavallos. Não acabaria mais se as tivesse de mencionar todas. Segundo um documento (5) citado n'uma obra que tenho á vista, ha trinta annos já ellas subiam a mais de quinhentas. Cada uma dessas associações trabalha, na sua direcção para conservar a paz do reino *(servare pacem)* entregando aos tribunaes os autores dos crimes e dos delictos, cuja repressão a si mesma impoz.

Além disso, as grandes cidades, taes como Liverpool, Manchester e outras mais, crearam agentes especiaes encarregados de perseguir os autores de crimes commettidos em seu territorio.

Neutralisam essas varias associações, até certo ponto nos lugares onde existem, em Londres, nas cidades que acabo de indicar, os deploraveis effeitos resultantes da ausencia da parte publica. Mas nos condados, onde por assim dizer não as ha absolutamente, o interesse geral só é garantido pelo interesse privado, a que se subordina.

Respeitemos os escrupulos e as hesitações dos inglezes; mas não pensemos em apropriar-nos um regimen que elles reprovam em seu principio e em seus resultados.

Temos outras cousas que imitar-lhes?

Dizia lord Chatam: «O homem mais pobre desafia, no seu *cottage*, todas as forças da corôa. Póde ser fraquissima a cabana: póde tremer-lhe o tecto; póde entrar-lhe o vento pelas vigas desunidas; póde entrar-lhe a tempestade e a chuva; mas o rei de Inglaterra não póde lá entrar. Todo o seu poder não ousaria transpor a soleira daquella cabana arruinada.»

Estas palavras são cheias de um nobre e legitimo orgulho.

Mas não são menos verdadeiras para a França do que para a Inglaterra.

O domicilio do cidadão francez é igualmente um asylo inviolavel. Ninguem lá póde entrar sem uma autorisação formal da lei.

E' principio constitucional, garantido por uma sancção penal e mantido rigorosamente por sentenças (6) do tribunal de cassação.

A nossa lei criminal não o respeita menos que a da Inglaterra.

Lá, como em França, certos magistrados, o juiz de paz nos condados, o juiz de policia em Londres, podem entrar ou permittir entrar no domicilio de um cidadão.

Além disso, cada um dos 19.308 constables da Inglaterra e do paiz de Galles (7) póde, ainda sem autorisação, arrombar as portas da casa onde o criminoso se haja refugiado, e proceder ás investigações proprias para faze-lo descobrir. Entre nós, semelhante proceder constituiria a violação do domicilio, reprimido pelo art. 114 do nosso codigo penal. Blackstone, apezar da sua admiração constante pelas leis do seu paiz, assusta-se com este direito exorbitante. «Talvez fosse bom, diz elle, que os constables ignorassem communmente os seus poderes, considerando-se a especie de homens que ordinariamente occupa esses empregos (8).»

Será a nossa legislação menos zelosa que a da Inglaterra em relação á liberdade individual? Será acaso prodiga de prisões e detenções preventivas? Não usa ella em larga escala da soltura provisoria?

Neste ponto as censuras tornam-se mais vivas e numerosas. Accusam a nossa lei de excessivo rigor. Censuram aos que a applicam o deixarem-se dirigir por más prevenções; dizem que são desapiedados com as pessoas denunciadas á justiça.

IV

A liberdade individual é para o homem uma das cousas mais preciosas. Os principios querem que elle só possa ser privado desse bem, como dos outros, ainda momentaneamente, pela autoridade a quem o poder de julgar foi delegado pela constituição. Mas, como a conservação da ordem e da segurança de todos e de cada um é a lei suprema dos estados, foi preciso resignar-se a confiar, debaixo de certas condições, a agentes subalternos da autoridade e até a cada um dos membros do corpo social, o direito rigoroso de prizão.

Entre elles, todo o homem que presenciar um crime, tem o dever, sob pena de multa e de prisão, de prender o criminoso; para captura-lo, póde arrombar as portas e até matal-o, senão tiver outro meio de impedir-lhe a evasão. Quando o crime não é flagrante, cessa o dever, mas o direito persiste, e a prisão póde effectuar-se por simples suspeita. «A differença, accrescenta Blackstone com o seu flegma nacional, é que não se póde arrombar as portas nem matar o criminoso. (9)»

Não se acredite que estas idéas são apenas uma recordação judiciaria. Achei applicação dellas n'um estatuto de S. M. a rainha Victoria. (10)

Legislação que tanto permitte ás pessoas privadas, pouco deve recusar ás que são revestidas do caracter publico; por isso a autoridade do constable inglez é assaz extensa. Póde prender, arrombar as portas como Blackstone já nos disse; póde, como nos repete um estatuto recente (11), prender sem mandado, não só no caso em que o delicto é commettido em sua presença, mas tambem por denuncia, por simples suspeita, ainda no grande numero das contravenções da policia.

Se tal é o poder desses agentes de policia ingleza, o do juiz não póde deixar de ser illimitado.

Effectivamente, este póde dar ordem de prisão contra qualquer pessoa em que tenha jurisdicção, em razão de qualquer infracção reprimida pela lei penal, por menos grave que seja. (12)

Em França, apesar do que se diz, a lei não é tão facil.

Ordena, é verdade, que os cidadãos prendão os réos, sorprendidos na execução de um crime, ou perseguidos pelo clamor publico em virtude de um facto dessa natureza; mas a lei ingleza, não os autorisa a recorrer á violencia. (13)

Quanto aos agentes da policia e aos outros depositarios da força publica, a nossa legislação não se mostrou menos reservada a seu respeito. O codigo de processo criminal faz-lhe as mesmas recommendações que aos outros cidadãos. (14) As outras leis não estendem o seu direito de prisão se não aos delictos correccionaes, que se commettem ou foram commettidos. Em nenhum caso tem o direito de matar ou de arrombar as portas.

A lei franceza permitte, é verdade, a certos prepostos da autoridade publica, que a Inglaterra não conhece, ao procurador imperial e aos officiaes de policia, auxiliares desse magistrado, mandar prender os criminosos, mas não podem usar desse direito senão no caso de flagrante delicto e quando o facto póde arrastar uma pena afflictiva ou infamante. (15)

Quando o facto perde o caracter de flagrante delicto, só ao juiz da devassa pertence o direito de ordenar as prisões. O poder desse magistrado tem limites que o do juiz inglez não conhece. Desde a lei de 14 de julho de 1865, tem elle a liberdade de expedir um mandado de comparecimento tanto nos negocios criminaes como nos processos correccionaes. Mas é-lhe prohibido expedir o mandado de comparecimento debaixo de vara no caso em que o facto não constitua nem um crime, nem um delicto que incorra em pena de prisão. (16)

Finalmente, em França não se póde ser preso senão em virtude de um facto consummado e qualificado crime ou delicto. Na Inglaterra póde-se sel-o por suspeita de máo proceder ou de má intenção. Naquelle paiz, quando uma pessoa é presa como suspeita, o juiz póde ordenar ou que apresente uma caução pecuniaria ou fiadores que respondão por elle. Póde reclamar essa fiança daquelles que ameação matar, ferir, incendiar, dos que frequentão as casas de má fama com mulheres de má vida, dos que levantão calumnias ao governo ou offendem com palavras os officiaes de justiça, dos que tem relações com associações suspeitas, que dormem de dia e vellão de noite, dos bebados, vadios, demandistas, pais presumidos de bastardos, emfim, de toda a pessoa que possa ser razoavelmente considerada como não tendo boa reputação. (17)

Se aquelle a quem o juiz ordena que preste essa fiança não a puder fornecer, será immediatamente levado á prisão, e ahi ficará, diz Blackstone, até que possa encontra-la. Hoje, não fica preso mais de um anno, segundo a affirmação de um honrado magistrado do nosso paiz (18). Mas, quando sabe, póde ser outra vez preso e obrigado a apresentar fiança de bom proceder, e se, como da primeira vez, não o fizer, é reintegrado na casa de correcção, e póde assim, de anno para anno, ficar preso até o fim dos seus dias. E' isto, com a aggravante da encarceração, uma especie de vigilancia perpetua, a proposito de uma suspeita ou de má intenção.

«As vantagens deste systema, diz um escriptor francez, são demasiado evidentes para que seja necessario apontal-as.» Segundo elle, a legislação ingleza realisa admiravelmente este alto pensamento de Montesquieu: nos estados moderados, um bom legislador prefere prevenir os crimes a punil-os; applica-se mais a dar costumes que a infligir supplicios.»

(Continuar-se-ha.)

(1) Entre muitos outros exemplos que eu poderia citar, copio estes dous do excellente folheto publicado em 1862 pelo Sr. Ernesto Bertrand, então juiz de devassa em Paris; recentemente, dous *tickets of leave*, que foram presos por furto de um relogio, foram absorvidos por que o roubado declarou que não queria dar queixa. *(Southwark Court.* (Alguns dias depois, outros escaparam á condemnação por que o queixoso morrera antes da audiencia.

(2) *Times*, 24 de janeiro de 1868.

(3) A *recognizance* é de frequente uso? Não o creio. Mas não posso dizer em que proporção o juiz recorre a esse meio; porque se a mencionam nas estatisticas publicadas pelo governo inglez, acha-se ahi confundida n'um só algarismo (12,927 e 1866) com a obediencia exigida das testemunhas e as cauções impostas aos réos *(ordered to ynd sureties or to enter in recognizance). Judicial Statistics. England and Walles, part. I, police, criminal procedings, prisons.*

(4) Oitavo relatorio da commissão de devassa sobre a lei criminal, carta de lord Brougham a lord Lindhurst ácerca da policia criminal; relatorio da commissão da camara dos lords, encarregada do exame do bill de reforma da lei criminal. O *Times* de 17 de abril de 1867 termina assim um artigo ácerca da organisação do processo criminal: «A necessidade de um ministerio publico tem sido desde muito tempo reconhecida pelos juristas deste paiz. Para um estrangeiro ha o caso de perguntar se o processo e a punição dos crimes tem preoccupado seriamente os legisladores da Inglaterra. Acontece muita vez que no jury um individuo é levado ao banco dos réos e vai-se embora livremente por que não ha advogado que o accuse. Quanto ás offensas menos importantes, ha lugar de crer que um grandissimo numero dellas fica impune, por não poder o roubado perder tempo a correr atraz do relogio e do dinheiro, e a policia não poder tratar de factos em que não houve testemunhas. Um assassinato não ficaria tão frequentemente sendo mysterio, se houvesse um promotor *(procecutor)* prompto para aproveitar os indicios.

(5) *First report of the commissionces ou constabulary force;* Mittermaier.

(6) Constituição 22 *frimario* anno VIII, art. 76; cod. pen. art. 184; sentenças de 13 de novembro de 1842.—17 de novembro de 1860.

(7) *Judicial estatistics*, 1866, *part.* I. *police and constabulary.*

(8) Blackstone, Livro I, cap. IX.

(9) Blackstone, Liv. IV, cap. XXI.

(10) Dispõe esta lei que: «Todo o inglez póde em caso de flagrante delicto, prender e fazer prender por pessoas de sua casa ou por outras pessoas e deter, até que possa entregal-o a um constable, todo o individuo culpado, ainda por simples delicto.» 2, 3, *Vict. reg.*, cap. XVII. sec. 7.

(11) *Vict. reg.* cap. XVII, sec. 54, 64, 65.

(12) Blackstone, Liv. IV, cap. XXI.

(13) Cod. do proc. crim., art. 106.

(14) Cod. do proc. crim., art. 106.

(15) Cod. do proc. crim., art. 40.

(16) Cod. do proc. crim., art. 91.

(17) Blackstone, Liv. III, cap. XXIV.

(18) Valentin Smith: *Do tribunal de policia na Inglaterra.*

POUCO DE TUDO.

GALGA MONUMENTAL.—Um excentrico inglez lembrou-se de fingir naufrago, e se dirigiu a redacção ou redacções de alguns jornaes, (porque mais de um deu a noticia) e contou-lhe um imaginado naufragio de um supposto vapor americano, que baptisou com o nome *Starry Banner*, e o poz a viajar de Alexandria para New-York; accrescentando que 122 pessoas haviam perecido, escapando 46, em cujo numero elle se contava. O navio que os salvára os tinha desembarcado em Bolonha.

O jornal *Pallmall Gazette*, diz que semelhante noticia é um perfeito *hoax*, porque no *Lloyd's* não consta que tenha existido vapor algum com aquelle nome, assim como se sabe que de Alexandria não partira o tal supposto vapor.

Felizmente vê-se que é falso ter acontecido tamanha desgraça.

E para notar o gosto que experimentou o filho da altiva Albion em inventar uma peta monumental, e que foi acreditada por jornaes sisudos.

UM INNOCENTE E UM BOM PADRE.—Ha annos appareceram assassinados em França um marido e mulher. Todas as suspeitas recairam em um pobre Roberto Dubois. Os tribunaes condemnaram-n'o a prisão perpetua e havia quatro annos que elle cumpria a sentença.

Atormentado agora pela consciencia, o assassino denunciou-se á justiça e Dubois foi solto. Emquanto o verdadeiro criminoso se não denunciou só uma pessoa sabia o segredo. Esta pessoa era um sacerdote, irmão de Dubois. O segredo ouviu-o em confissão sem o confidente saber a quem se confessara. O padre Dubois nunca revelou o segredo e seu irmão padecia innocente.

FOLHETIM

CATHARINA

POR

Jules Sandeau

X

O que se passava em Paris.

(Continuação do n. 22)

Em quanto, na aldeia de S. Silvano, Rogerio estivera dispondo do seu coração, da sua mão e do seu futuro, em Paris o conde de Sougéres dispunha ao mesmo tempo dos destinos de seu filho. Esse homem, que na presente lenda de aldeia desempenha o papel do lobo que Rivarol ambicionaria nas poesias pastoris de Florian, não tinha afinal tanto de lobo como de rapoza. Para melhor dizer: participava dos dous generos, com a differença de que, emquanto rapaz, predominaram n'elle os instinctos d'aquelle, e, depois de velho, as manhas d'esta, o que dava em resultado n'aquelle ser um singular composto de docilidade e rudeza, de brutalidade e astucia. Abandonado aos instinctos naturaes, manifestava-se o lobo; voltando á luta dos insteresses, tinhamos a rapoza, mas a rapoza no mais subido grão de finura.

E' natural que não esquecessemos a empreza a que o conde se propunha na sua digressão a Paris. Desenfreado gastador na mocidade, dissipára a fortuna de que um dia tinha de dar contas a seu filho. Chegára esse tempo. Se Rogerio nada ainda reclamára, podia de um momento para outro faze-lo. Além de que, o conde tinha o maior empenho em se ver livre do filho. Ao mesmo tempo a Sra. Barnajon disputava a propriedade de Bigny a seu charo irmão, o qual de ha muito lhe devia quantias consideraveis de dinheiro. A's primeiras considerações sobre esta situação, o lobo arreganhára os dentes, porém de repente a rapoza palpitou-lhe a resolução de todas as difficuldades por meio de um casamento entre Rogerio e Malvina, sua prima. Portanto o conde de Sougéres fôra a Paris no firme proposito de ultimar da melhor forma este grande negocio, o qual importava para elle nada menos do que saldar, com o valor de um dominio litigioso, todo o seu debito para com a Sra. Barnajon, sua irmãa, e para com seu filho.

Posto o pé em Paris, o primeiro acto que praticou foi entender-se com o seu procurador, e consultar os advogados e jurisprudentes mais consummados da côrte. Foram todos concordes em que o conde de Sougéres tinha tantas probabilidades para ganhar como para perder a demanda. Foi o que lhe bastou ouvir. Com as consultas no bolso, assignadas por nomes famosos, apresentou-se em casa da Sra. Barnajon, que o não esperava, e ficou mais surprendida do que satisfeita. A entrevista começou por uma frieza glacial; graças, porém, á astucia do conde, o gelo acabou por se fundir. De mestre lobo não havia alli um só vislumbre: restava apenas a comadre rapoza, que para desempenho da sua sublime missão esgotára até o ultimo recurso.

Serio e concentrado ao principio, tornára-se depois jovial e expansivo, e, impellido até ao enternecimento, chegou a derramar algumas lagrimas. Disse que sahira expressamente da mais remota Allemanha para ver se era possivel pôr termo ás desintelligencias em que se achavam ha longos annos. Fallou de seu filho como quem muito o estimava e das affeições de familia como quem era mui dado a ellas.

A Sra. Barnajon, ouvindo-o, julgava ver realisado o adagio que diz que o diabo, por velho, se fez ermita. Ainda assim, foi-se acautelando e dizendo-lhe que não estava disposta a prescindir dos seus direitos.

O conde redarguio-lhe que não era o seu fim perturbar a sua primeira entrevista com velhas questões de interesses; que tinham muito tempo para tratar d'isso; que, por sua parte, estava disposto a todos os sacrificios e a não recuar ante qualquer difficuldade para chegar a um accordo com sua irmãa. Só lhe pedia tregoas para dentro de algum tempo ella conhecer bem o seu caracter.

A Sra. Barnajon concedeu-lhe de bom grado essas tregoas, e d'ahi em diante o Sr. de Sougéres viveu na intimidade de sua irmãa e sua sobrinha, observando-as reservadamente e estudando o caracter d'esta, que elle deixára ainda no berço, e o d'aquella, que não via ha vinte annos, investigando, sem o mostrar, as suas tendencias e ambições, não só social como domesticamente, não perdendo uma unica occasião de dizer e fazer tudo que lisongeasse as fraquezas de espirito da mãi, excitando as tendencias aristocraticas da menina Malvina Barnajon.

Foi no meio d'estes tramas e investigações que elle recebeu a carta na qual Robineau lhe denunciava as castas affeições de Rogerio e de Catharina. O conde de Sougéres não tinha a menor idéa de Catharina, que ao tempo da sua partida de Bigny era apenas nascida. Quanto ao parocho de S. Silvano, mui bem se lembrava d'elle, tendo ainda presente a noute em que no quarto de sua mulher moribunda curvára a cabeça e vergára os joelhos a um gesto do sacerdote: sabia que tinha n'elle um juiz, e por isso o seu odio para com elle não perdera de intensidade. Ao nome de Francisco Paty o lobo pulou de raiva, como se a bala do caçador se lhe houvera introduzido na pelle, mas enganar-nos-hemos suppondo que a sua raiva redobrou pelo facto dos amores de Rogerio e Catharina. Ao contrario, a rapoza regozijou-se por isso e lambeu os beiços. Atravez das exagerações da carta do mordomo não vio elle mais do que uma ligação sem maior alcance, a qual romperia a todo o tempo que isso lhe conviesse, e, como jámais encarára a paixão senão pelo lado material e vulgar, da mesma forma que nunca comprehendera as sublimidades do coração humano, bem longe de lhe dar cuidado tal noticia, escreveu a Robineau, dizendo-lhe que deixasse correr as cousas até onde ellas podessem ir. Nada o satisfazia mais do que vingar-se do tio na sobrinha, sorrindo-lhe sobre tudo a idéa de que fosse seu filho o instrumento d'essa vingança. Para melhor attingir ao seu fim, o conde prolongou a sua estada em Paris, reservando-se chegar a Bigny na occasião opportuna para se regozijar com as torturas, porque obrigaria a passar o abbade e a sobrinha.

Não deixou, pois, de empregar todos os meios de alimentar a paixão do filho por Catharina, e, quando lhe pareceu ser chegada a opportunidade, n'um dia em que se achava junto de sua irmãa e sobrinha, disse-lhes, sorrindo:

— Conhecem a historia de dous exercitos que, proximos a baterem-se, aproveitaram algumas horas de tregoas para se visitarem e fazerem reciprocamente as honras do acampamento? Dar-se-hia entre nós um caso analogo, se, depois de me haverem recebido com tão benevola hospitalidade, se dignassem vir a Bigny passar o resto da estação. Não sei como possam recusar. Paris, com este calor e poeirada, está insupportavel, a não ser para quem por seus negocios lhe é impossivel d'aqui sahir. Toda a aristocracia está no campo. Devem tomar o exemplo. Não tem por ventura á sua disposição bosques, terras, lamedas e um palacio de campo? Alli encontrará minha irmãa deliciosas recordações da sua infancia e a minha encantadora sobrinha percorrerá as nossas montanhas, que lhe hão de deparar perspectivas de commoverem uma alma poetica como a sua. Não devem esquecer que as suas presenças encherão de alegria o amavel Rogerio, que fez expressamente a sua viagem para lhes ser apresentado, mas que, em razão da fadiga da jornada com que se resentio a sua debil compleção, não póde deixar de alli ficar, e, visto que lhe é difficil vir a Paris, sentirá infinito prazer em as ver alli. E' uma amavel creança, que minha irmãa muito ha de apreciar e a quem minha sobrinha estimará como um irmão. Além de que, é justo ao menos que minha sobrinha conheça os dominios e o castello de nossos gloriosos antepassados.

A estas palavras de castello dos antepassados, Malvina córou de alegria. A Sra. Barnajon oppoz alguma resistencia, porém o conde mostrou-se por tal forma insistente e Malvina supplicante, que aquella teve de ceder. Deliberou-se a digressão, com a clausula, porém, de no regresso recomeçarem as hostilidades, como se tal acontecimento não tivesse occorrido.

O conde de Sougéres expedio immediatamente as suas ordens a Robineau, fazendo preparar tudo para a recepção d'estas damas. Primeiro tivera a idéa de nada alterar na antiga residencia, porém estudando os gostos de sua irmãa e sobrinha, comprehendeu que predominava n'ellas o sangue Barnajon, e por isso difficultosamente se identificariam com a poesia de paredes velhas. Eram ellas d'aquellas mulheres enthusiastas pelos palacios em ruinas, por abobadas quebradas, torres cingidas por eras, com a condição, porém, de ahi encontrarem macios tapetes e todas as mais commodidades de conforto e elegancia.

N'uma das noutes em que Rogerio regressava da aldeia de S. Silvano, onde passára o dia, parou consternado nos degráos do portão. Vira a dous passos d'elle, no pateo, uma carruagem de posta acabada de desatrellar, e lançando a vista para as janellas do castello, surprenderam-no as luzes que brilhavam atravez dos vidros.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.